

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura.....	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	28
ATOS DE LICITAÇÃO	39
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	64
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	95
MUNICIPALIDADES	97
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	110

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.582, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 15.577, de 6 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a restrição de circulação de pessoas e reforça as recomendações do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), como medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se por 15 (quinze) dias, a contar de 25 de janeiro de 2021, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 15.577, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2021, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 8 horas e, não havendo número legal de membros, às 8h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o relatório de obras e serviços executados, referente ao exercício de 2020;

2 - Assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2017/SEFAZ

Nº Cadastral: 8352

Processo: 11/011.703/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo conceder o acréscimo de 6,05%, (seis virgula zero cinco por cento) ao valor do Contrato, com base no item 5.1.10, e consoante as determinações contidas na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 08/01/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.831, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivo da Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 11 de julho de 2019, no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, e na Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 9º da Resolução/SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O Recurso Administrativo de que trata o artigo 8º desta Resolução deverá conter:
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0002/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 14518

Processo: 29/039.678/2020
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Belter Construções Ltda
Objeto: Serviços de reforma parcial na Unidade Escolar Amélio de Carvalho Baís, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 316.554,15 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **Até 180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 15/01/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Elvio Ramires

Extrato do Contrato N° 0071/2020/SED**N° Cadastral: 14321**

Processo: 29/017.995/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 27.428,96 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 18/01/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Victor Marcelo Acosta Cocian

Extrato do Contrato N° 0070/2020/SED**N° Cadastral: 14320**

Processo: 29/017.995/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/01/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gilson de Oliveira Domingos

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato N° 0433/2020/SES****N° Cadastral: 14465**

Processo: 27/002.670/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de liquidificador, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0017/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Escola Técnica do SUS "Prof. Ena de Araújo Galvão/SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780018 - PROFAPS - Port.1307/2011 Investimento, Fonte de Recurso 0248000016 - PT 3189/09 - PROFAPS, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 30/12/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Contrato N° 0010/2021/SES**N° Cadastral: 14581**

Processo: 27/002.739/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0019/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 622.080,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 15/01/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES **Nº Cadastral: 13538**
Processo: 27/002.537/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto Social Mais Saúde.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do procedimento de escleroterapia não estética com espuma para tratamento de varizes de membros inferiores no rol de procedimentos da especialidade vascular do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, sem aporte financeiro.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); Portaria nº 709, de 09 de março de 2017 ; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Do Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência vinculada ao Contrato de Gestão 02/2020, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2020.
Data da Assinatura: 28/12/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carla Soares Alves

RESOLUÇÃO Nº 03/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I** (leito exclusivo SRAG/COVID-19).

Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os leitos de retaguarda SRAG/COVID-19; No **ANEXO III**, estão listados todos os leitos de retaguarda não SRAG/COVID-19; No **ANEXO IV**, leitos privados passíveis de disponibilização por meio de contratação exclusiva com o município sede e no **ANEXO V**, todos os leitos existentes no CNES das unidades pertencente ao mapa de leito.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 128 CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.367, páginas 05 a 10.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I (Leitos Exclusivo SRAG/COVID)

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500020	Água Clara	2371618	Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramaastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	5	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	35	0	8	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	Ebserh Hosp Maria Aparecida Pedrossian	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	192	42	79	4	11	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
		3984338	El Kadri	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	7	3	5	0	0	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	40	9	17	0	15	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	24	6	5	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitario Da Ufgd Dourados Ms	5	8	15	8	0	0	0	0	0	0
		5610044	Hospital Da Vida	20	0	10	0	0	0	0	0	0	0

500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Glória	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmir Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	2710498	Hospital Municipal De Naviraí	21	3	10	0	0	0	0	0	0	0

500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	9	7	8	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	16	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silverio Barbosa	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coracao De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	27	2	20	0	0	0	0	0	0	0
Total				710	150	298	12	26	0	0	0	0	0

ANEXO II
(Leitos Retaguarda SRAG/COVID – 19)

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA DISPONÍVEIS (SRAG/COVID-19)	LEITOS UTI ADULTO RETAGUARDA DISPONÍVEIS (SRAG/COVID-19)
500270	Campo Grande	009709	EBSERH HOSP UNIVER MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	10	0
		9717	SANTA CASA	90	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	16
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	10	10

Fonte: Pactuação entre gestor Municipal/Estadual.

ANEXO III (Leitos NÃO SRAG/COVID - 19)

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS NÃO SRAG/COVID – 19 DISPONÍVEIS	LEITOS UTI ADULTO NÃO SRAG/COVID – 19 DISPONÍVEIS
		009709	EBSERH HOSP UNIVER MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	0	9
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	0	4
500270	Campo Grande	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	4	39
		9717	SANTA CASA	0	67
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	4
		2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	0	5
500370	Dourados	5610044	HOSPITAL DA VIDA	0	20
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	10

Fonte: Pactuação entre gestor Municipal/Estadual.

ANEXO IV (Leitos Privados Passíveis de disponibilização)

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLINICOS EXISTENTES SRAG/ COVID-19	LEITOS UTI ADULTO EXISTENTES SRAG/COVID-19
		2599848	PRONCOR	13	10
		3984338	EL KADRI	28	5

500270	Campo Grande	CLINICA CAMPO	2599856	10	5
		GRANDE			
		HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	2646773	0	4
		SANTA CASA	9717	0	10

Fonte: PLANO DE CONTINGENCIA MUNICIPAL VIGENTE.

OBS: Serão utilizados tais leitos da rede privada somente após total ocupação dos leitos SUS Habilitados/disponibilizados no ANEXO I para o enfrentamento à pandemia.

ANEXO V (Leitos Existentes)

Município	Cnes	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Existentes	Leitos Clínicos Pediátricos Existentes	Leitos UTI Adulto Existentes	Leitos UTI Pediátrico Existentes	UCIN Adulto	Unidade De Isolamento	UCINCO	UCINCA	UTIN	UIA
Água Clara	2371618	Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida	16	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	35	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Anastácio	2620111	Abramaſtacio	29	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coracao De Jesus	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Angélica	2376598	A B A	23	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparecida Do Taboado	7456530	Fundacao Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	33	5	5	0	0	0	0	0	0	0
Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	62	16	10	0	0	8	4	0	0	0
Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	29	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	5	4	0	0	0	0	1	0	0	0
Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	28	9	0	0	0	0	0	0	0	0

Bela Vista	2376458	Hospital Sao Vicente De Paulo	26	6	0	0	0	1	0	0	0	0
Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	25	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Brasilândia	2371065	Hospital Julio Cesar Paulinho Maia	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Caarapó	2376091	Hospital Sao Mateus	30	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia De Camapua	21	4	0	0	0	1	0	0	0	0
Campo Grande	9709	Ebserh Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	149	18	18	5	0	0	10	4	6	0
	9717	Santa Casa	504	52	70	16	0	0	11	4	8	0
	9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	240	30	39	8	0	0	20	5	10	0
	2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	63	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2599848	Proncor	86	0	20	0	0	3	0	0	0	0
	3984338	El Kadri	127	0	13	0	0	0	0	0	10	0
	2599856	Clinica Campo Grande	56	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy	6	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	27	5	0	0	0	0	0	0	0	0

Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	40	6	5	0	0	1	0	0	0	0
Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	134	39	10	0	0	0	0	0	0	0
Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar Costa Rica	53	6	0	0	0	1	0	0	0	0
Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	53	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Deodápolis	2558580	Hospital Municipal Cristo Rei	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmão Do Buriti	17	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Dourados	2371332	Missao Caiua	40	20	0	0	0	0	0	0	0	0
	2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	126	6	10	0	2	2	0	0	3	0
	2710935	Hosp Universitario Da Ufgd Dourados Ms	96	36	14	10	0	0	15	0	10	0
	5610044	Hospital Da Vida	87	5	20	0	0	2	0	0	0	0
	3074889	Hospital Santa Rita	80	13	9	0	0	0	0	0	7	0
Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	12	3	0	0	0	8	0	0	0	0
Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	63	3	0	0	0	1	0	0	0	0
Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	21	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	32	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	11	2	0	0	0	2	0	0	0	0

Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	20	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	22	5	0	0	0	1	0	0	0	0
Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	36	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	45	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	19	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	5	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	41	9	0	0	0	2	0	0	0	0
Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	18	5	0	0	0	1	0	0	0	0
Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	40	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Naviraí	2710498	Hospital Municipal De Naviraí	35	16	0	0	0	21	0	0	0	0
Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	19	5	0	0	0	2	0	0	0	
Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	46	12	10	0	1	1	0	0	0	0
Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	14	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	82	22	0	0	0	3	0	0	0	0
Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	11	4	0	0	0	0	0	0	0	0

Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	24	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	98	19	10	0	0	0	0	0	0	0
Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	13	3	0	0	0	1	0	0	0	0
Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	11	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Brilhante	4068823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	46	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	17	4	0	0	0	1	0	0	0	1
Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	26	3	0	0	0	6	0	0	0	0
Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	6	2	0	0	0	3	0	0	0	0
São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	39	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	14	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério	30	8	0	0	0	0	0	0	0	5
Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	16	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	125	20	10	0	0	0	0	0	0	0
Total			3.492	597	313	39	3	77	61	13	54	6

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2019/SEDHAST****Nº Cadastral: 11695****Processo:** 65/000.197/2019**Partes:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 (cinco) meses.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 05 (cinco) meses, de 31/12/2020 até 01/05/2021.**Data da Assinatura:** 14/12/2020**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira**NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

O Senhor Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **EFICAZ LOGIST COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI, CNPJ nº 20.419.294/0001-06**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **001025/2020**, Proc. **65/500.212/2019**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 103,12 (cento e três reais e doze centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos) decorrentes da não entrega do produto.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Adriano Chadid Magalhães

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **EFICAZ LOGIST COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI, CNPJ nº 20.419.294/0001-06**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **000613/2020**, Proc. **65/500.212/2019**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 71,18 (setenta e um reais e dezoito centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) decorrentes da não entrega do produto.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Adriano Chadid Magalhães

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **EFICAZ LOGIST COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI, CNPJ nº 20.419.294/0001-06**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **000466/2020**, Proc. **65/500.211/2019**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) decorrentes da não entrega do produto.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Adriano Chadid Magalhães

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **EFICAZ LOGIST COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI, CNPJ nº 20.419.294/0001-06**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **000212/2020**, Proc. **65/500.212/2019**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 60,58 (sessenta reais e cinquenta e oito centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) decorrentes da não entrega do produto.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Adriano Chadid Magalhães

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **EFICAZ LOGIST COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC EIRELI, CNPJ nº 20.419.294/0001-06**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **000170/2020**, Proc. **65/500.212/2019**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) decorrentes da não entrega do produto.

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2021.

Adriano Chadid Magalhães

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0103/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 14523

Processo: 31/002.973/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública da SEJUSP e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: VEÍCULO TRAILBLAZER

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNPS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 7.552.000,00 (sete milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil de reais)

Amparo Legal: Lei 8.666 e Alterações

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/12/2020 e encerramento em 17/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 17/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDA DANIEL RIBEIRO

Extrato do Contrato Nº 0099/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 14410****Processo:** 31/200.430/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA**Objeto:** Contrato de locação de imóvel para a instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta do Programa de Trabalho nº 10.31901.06122001341310004, Natureza de Despesa 339036, item 3615, fonte 0240000000.**Valor:** O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU terá seu valor estimado de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e poderá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 30/12//2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2017****CADASTRO Nº 027998/2018****PROCESSO Nº 31/504.007/2017****PARTES:** O Município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ 03.563.335/0001-06, por meio Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.291.694/0001-80 e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2017 durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57 c/c o artigo 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 12 de dezembro 2019.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses.**VALOR:** O Concedente repassará o valor mensal de R\$ 2.886,31 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), devidamente reajustados conforme índice do IPCA; as despesas do presente Termo Aditivo importam na cifra estimada de R\$ 34.635,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); o Convênio passa a ter o seu valor total estimado de R\$ 134.336,79 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2021.**ASSINAM:**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF Nº 275.899.271-04

Prefeito de Aparecida do Taboado/MS

TATIANE SIQUEIRA MELO BERNARDES DA SILVA

CPF Nº 892.363.001-20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº058/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601395/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa F M Saraiva ME “Líder Lanchonete Comércio Bebidas, Pneus e Borracharia”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na Sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de dezembro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Moreira Saraiva, Proprietário da Empresa Líder.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº002/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600368/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Via Morena Indústria e Comércio LTDA “Via Morena Madeiras”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na Sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de janeiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Juliana Caldart Cassiano, Sócia/Administradora da Empresa Via Morena Madeiras.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº083/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601873/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Ponta Porã – C.C.P.P.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto e aberto da Comarca de Ponta Porã, com interveniência dessa Cooperante, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de dezembro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Silvana Gobi Monteiro Fernandes, Presidente do C.C.P.P.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº001/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600023/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Cassilândia, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos na cozinha industrial dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 18 de janeiro de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, proprietária da Empresa Q - Sabore.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 052/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº. 31/602979/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Conservil Construções e Serviços EIRELI EPP.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de construção civil no local da prestação de serviço dessa Empresa neste Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 19 de janeiro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Otávio Schrader de Oliveira, Proprietária da Empresa Conservil.**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº014/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600261/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Jateí.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jateí, bem como as internas que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Fátima do Sul, em atividades de serviços gerais no Município de Jateí, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 15 de janeiro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí.**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº005/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600076/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Sanágua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo LTDA EPP.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 14 de janeiro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fabiano Viana Storti, Sócio/Administrador da Empresa Sanágua.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 11701****Processo:** 57/102.072/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 021/2019.

Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância referente a reprogramação com reflexo financeiro positivo de R\$ 507.117,88 (quinhentos e sete mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281240033 - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281290005 - Convênio 053/2013- SANESUL / AGESUL-CONTRAPARTIDA, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 14/01/2021**Assinam:** MARCIO WAGNER KATAYAMA e FELIX FERNANDES FILHO

Extrato do Contrato N° 0008/2021/AGESUL**N° Cadastral: 14550**

Processo: 57/100.812/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, trecho: entr. MS – 270 – entr. MS - 166, com extensão de 10,36 km, no município de Ponta Porã - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 15.341.453,35 (quinze milhões e trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 21/01/2021
Assinam: MARCIO WAGNER KATAYAMA e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do Contrato N° 0007/2021/AGESUL**N° Cadastral: 14504**

Processo: 57/101.015/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Obra de Arte Engenharia LTDA - EPP
Objeto: Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 2 pontes urbanas de concreto armado, 1) Ponte sobre o Córrego Vilas Boas, local: Rua: Benjamin Constant, coordenadas: 20°14'49.21"S, 56°22'27.81"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Miranda (MS); 2) Ponte sobre o Córrego Cedro, local: Rua Hesméria Augusta, coordenadas: 19°07'18.8"S, 51°43'55.00"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Cassilândia - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 60.776,30 (sessenta mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/01/2021
Assinam: MARCIO WAGNER KATAYAMA e VILSON RENAN BRILLINGER

Extrato do Contrato N° 0006/2021/AGESUL**N° Cadastral: 14547**

Processo: 57/101.262/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R\$ 5.465.315,32 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/01/2021
Assinam: Marcio Wagner Katayama e Luiz Otávio Fontes Junqueira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13025**

Processo: 57/101.088/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência - renovação do Contrato n.º 001/2020, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2.ª Residência Regional – Dourados/MS – Lote “B”
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 28/01/2021 a 27/01/2022
Data da Assinatura: 20/01/2021
Assinam: MARCIO WAGNER KATAYAMA e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Republica-se por constar incorreção no extrato original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.381 de 19 de janeiro de 2021, página 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 009/2019 – SGI/COVEN N. 29.248/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09.

PROCESSO N. 57/100.892/2019.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/01/2021 a 18/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.892/2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF nº 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL em exercício

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF nº. 204.038.521-53

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 563, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto ACETAMIPRID CCAB 200 SP, cadastro estadual nº 1032, registro MAPA nº 10812, da empresa CCAB AGRO S.A, com a inclusão das culturas Aveia, Centeio, Cevada, Batata, Maçã, Mamão, Melão, Melancia, Milho, Milheto, Pinhão Manso, Sorgo, Soja, Trigo e Triticale.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto ACETAMIPRID CCAB 200 SP da classe toxicológica CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 564, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2733
2. Nº do registro MAPA: 27720
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIFLOXISSULFURON CCAB 750 WG
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 2610/2013/DETRAN

Nº Cadastral: 2610

Processo: 31/705.398/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Antônio Antunes Bittencourt
Objeto: Adita-se a Terceira do Contrato nº 2610 /2013 para reajustar o valor mensal de locação de R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Parecer Técnico nº 326/2020-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, com efeito a partir de janeiro/2021, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente acordadas.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204741180002-Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Lei nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais penitentes.
Data da Assinatura: 04/01/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) de Anastácio/MS. VALOR: R\$ 87.000,00. RECURSOS: FGTS através do programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (95%) e Próprios (5%). Conta: 1298. PRAZO: O prazo de vigência é de 14 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços é de 11 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 749/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Marcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.381, PÁGINA 28, DO DIA 19.01.2021: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 018/2020, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 799/2019-02/GESAA/SANESUL, LEIA-SE: 799/2019-02/GEINFRA/SANESUL.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.383, PÁGINA 37, DO DIA 20.01.2021: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 200/2017 - PROCESSO Nº 343/2017/GETI/SANESUL, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, LEIA-SE: Sr. Onofre Assis Souza.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28.887/2018**

Processo nº: 51/400.310/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.747.649/0001-00 em ANGELICA/MS.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 28.887/2018, com fulcro na Cláusula Terceira, parágrafo único, para que passe o convênio a vigor até o dia 20 de janeiro de 2022, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 15.06.2020.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e APARECIDO GERALDO RODRIGUES – CPF Nº 447.813.001-97.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0032/2017/UEMS, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD****Nº Cadastral: 7663**

Processo: 29/500.731/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e CONSÓRCIO TAURUS CAD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 032/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Amparo Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis a licitação e contratos administrativos.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato de adesão 032/2017 será prorrogado por mais doze meses, ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 à 12 de janeiro de 2022.
Data da Assinatura: 08/01/2021
Assinam: Édio de Souza Viegas, Laercio Alves de Carvalho e Luciano Christian Gonçalves

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 007-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FERNANDO GEORGE FREITAS DAMASCENO - ME (DAMASCENO CONSULTORIA AMBIENTAL) – Porto Seguro - BA.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fernando George Freitas Damasceno (Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1118/2020**Processo:** 29/500810/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SESI/MS.**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo firmar as condições de concessão de desconto para cooperados, colaboradores e seus respectivos dependentes (filhos/cônjuges) no valor das mensalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, para a Escola do SESI/MS.**Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2020.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
REGIS PEREIRA BORGES – Superintendente – SESI/MS**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1119/2020****Processo:** 29/500811/2020**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o apoio para a realização de atividades educacionais, em especial, oficinas educativas e acompanhamento de leitura dirigida aos presos (as) custodiados (as) , na unidade prisional denominada Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, em Campo Grande MS, conforme Plano de Trabalho, em projeto daquela instituição denominado “Remição de Pena pela Leitura”.**Data de Assinatura:** 11 de janeiro de 2021.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
AUD DE OLIVEIRA CHAVES – Diretor Presidente – AGEPEN MS**EDITAL nº 005/2020 – PROPP/UEMS.****Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada****PRORROGAÇÃO DO EDITAL nº 005/2020 – PROPP/UEMS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) torna público o Edital de Prorrogação do Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos e livros / capítulos de livros aprovados e/ou publicados de autoria de docentes efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vinculados como docentes permanentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Este Edital tem validade até 28 de fevereiro de 2021 e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigo científico, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado, no período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2021.

2. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 21 de janeiro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 005/2020****Processo 23/105787/2007**

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n. 1, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: A constante do Termo.

Data da assinatura: 20/12/2020

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CREUZA REZENDE FABIANI** CPF 063.908.168-12, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 6839/2020, Laudo de Constatação nº 9045/2020 e Notificação nº 3911/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2021.

THAÍS B. DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente – Em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CREUZA REZENDE FABIANI** CPF 063.908.168-12, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 6846/2020, Laudo de Constatação nº 9053/2020 e Notificação nº 3913/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2021.

THAÍS B. DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente – Em Substituição

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital PROPPI/UEMS Nº 01/2021 – UEMS/IMASUL****Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, visando a execução das atividades técnicas previstas nos Termos de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	22/01/2021
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para convenioimasul.uems@uems.br	De 22/01 a 26/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas	Até 03/02/2021
Período de recurso à homologação das inscrições	04/02/2021
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	08/02/2021
Divulgação do horário e local das entrevistas	09/02/2021
Período de realização das entrevistas	10 a 12/02/2021
Divulgação do resultado final	15/02/2021
Período de recurso ao resultado final	16 a 17/02/2021
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado	Até 19/02/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para convenioimasul.uems@uems.br	De 22 a 24/02/2021
Previsão para Implantação das bolsas do convênio IMASUL/UEMS 2021/2022	A partir de 01/03/2021

3. BOLSAS

3.1. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS - serão concedidas até **22 (vinte e duas) bolsas** para profissional graduado, com no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 24 meses, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 3.200,00, conforme discriminadas no item 4.1.

3.2. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Dourados/MS – serão concedidas até **02 (duas) bolsas** para profissional graduado, com no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 24 meses, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 3.200,00, conforme discriminadas no item 4.2.

3.3. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Três Lagoas/MS – será concedida até **01 (uma) bolsa** para profissional graduado, com no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 24 meses, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 3.200,00, conforme discriminada no item 4.3.

3.4. Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS - serão concedidas até **05 (cinco) bolsas** para profissionais graduados, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 24 meses, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 1.500,00, conforme discriminadas no item 4.4.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.



4.1. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS**4.1.1** Graduado em Arquitetura – até 2 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Arquitetura;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria “B”;
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.2 Graduado em Agronomia – até 3 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Agronomia;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria “B”;
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.3 Graduado em Engenharia Sanitária/Engenharia Sanitária e Ambiental – até 2 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Sanitária/Engenharia Sanitária e Ambiental;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria “B”;
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.4 Graduado em Engenharia Civil – até 3 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Civil;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria “B”;
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.5 Graduado em Geografia – até 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Geografia, bacharelado;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria “B”;
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.6 Graduado em Geologia – até 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Geologia;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de

experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.7 Graduado em Biologia – até 3 bolsas;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) possuir graduação em Biologia;
e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.8 Graduado em Engenharia Florestal – até 3 bolsas;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) possuir graduação em Engenharia Florestal;
e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.9 Graduado em Ciências Contábeis – até 1 bolsa;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) possuir graduação em Ciências Contábeis;
e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.10 Graduado em Comunicação Social OU Marketing – até 1 bolsa;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) possuir graduação em Comunicação Social OU Marketing;
e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.11 Graduado em Turismo – até 1 bolsa;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
d) possuir graduação em Turismo;
e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
g) disponibilidade para viagens;
h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.1.12 Graduado em Química – até 1 bolsa;

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);

- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Química;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.2. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Dourados/MS – até 2 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.3. Pesquisador Visitante 1 – atuação em Três Lagoas/MS – até 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Biologia;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

4.4. Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS – até 5 bolsas;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em: Comunicação Institucional ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Financeira ou Gestão Ambiental;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) ter *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2021.

5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

5.1. São compromissos do Pesquisador Visitante 1 – em todos os municípios de atuação:

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2. São compromissos do Pesquisador Visitante 2:

- a) Executar as atividades técnicas, administrativas e operacionais, e prestar apoio técnico especializado e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos

científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o profissional graduado deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2. As inscrições serão recebidas até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) da data indicada no item 2 desse Edital, sem possibilidade de prorrogação.

6.3. As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail convenioimasul.uems@uems.br.

6.3.1. No título do e-mail de inscrição deve ser discriminado a vaga, área de formação e município que o candidato concorrerá.

6.4. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

6.4.1 – Pesquisadores Visitantes 1 e 2:

a) Carteira Profissional, o qualquer outro documento de identificação oficial, com foto (Frente e Verso);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

c) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 2);

d) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso);

e) Cópia do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com módulo de impressão tipo completo;

6.5. As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

6.6 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

6.7. A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.8 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

6.9. A Comissão de Seleção, composta por Professores Supervisores do Convênio, não enviará e-mail para confirmação de recebimento de documentação de inscrição.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital, de caráter eliminatório; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), de caráter classificatório e eliminatório; (III) Entrevista, por vídeo conferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos teórico-práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital, de caráter classificatório e eliminatório.

7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições

7.1.1. A análise e homologação das inscrições serão realizadas pelos Professores Supervisores do Convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.

7.1.2. Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Comissão de Seleção aceitará recurso (anexo 4) de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 4) para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br.

7.1.5. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.2 Etapa II – Análise do Currículo

7.2.1 A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do Convênio de Cooperação Técnica IMASUL/UEMS e Técnicos do IMASUL, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

7.2.3 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.

7.2.4 Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento, referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.

7.3. Etapa III: Entrevista, por vídeo conferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos teórico-práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.

7.3.1 A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do Convênio de Cooperação

Técnica IMASUL/UEMS e Técnicos do IMASUL, consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 3.

7.3.2. Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 3 (três) vezes o número de vagas especificados no item 3, por área de atuação, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

7.4. Classificação Final

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} =$$

$$0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada cargo, por Unidade Universitária, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.

7.4.3 As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- a) maior pontuação da entrevista;
- b) no caso de egressos da UEMS, aluno com mais tempo de graduação;
- c) maior pontuação no anexo 2;
- d) maior idade do candidato.

8. RESULTADO

O resultado final dos aprovados será publicado no site Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para a concessão da bolsa, quando solicitado pela Coordenação do Projeto de Pesquisa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail convenioimasul.uems@uems.br:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 5);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 6);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Carteira de Identidade emitida pelo Conselho de Classe com a devida comprovação de regularidade junto ao Conselho de Classe;
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do candidato, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9.2. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

9.4. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5. Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS.

9.6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

9.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.8. A bolsa de profissional graduado poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e

das penalidades legais previstas.

10.3. Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4. O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.

10.5. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

10.6. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio do IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL".

b) Se publicado em coautoria:

b.1) "Bolsista IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL".

10.7. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.8. O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2. É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

11.3. Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.4. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1. A Certificação dos bolsistas será emitida pela Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;

12.3. No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail convenioimasul.uems@uems.br e serão disponibilizados na página Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/editais).

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio MPMS/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 22 de janeiro de 2021

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e UEMS

Nome completo do candidato

Cidade de Atuação	Pesquisador Visitante 1 () Pesquisador Visitante 2 ()
Telefone residencial	Telefone celular
Endereço	
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Graduação/IES/Ano de formatura	

ANEXO 2
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO: de janeiro/2015 – dezembro/2020

Candidato: (inserir nome completo do candidato, sem abreviações)

Vaga: (Pesquisador Visitante 1 ou 2)

Local de Atuação: (Campo Grande, Dourados ou Três Lagoas)

1 – Formação acadêmica – Pós Graduação					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
1.1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
1.2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	10	10		
1.3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	15		
Total do item 1 (Máximo 30 pontos)					

2 - Produção Bibliográfica					
A. Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
A.1	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico	5,0	10,0		
Total do item A(Máximo 10 pontos)					
B. Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
B.2	Livro publicado	3,5	7		
B.3	Capítulo de Livro	1,5	3		
Total do item B (Máximo 10 pontos)					
Total do item 2 (Maximo 20 pontos)					

3 – Experiência Profissional em P, D & I nos últimos 5 anos						
Item	Atividades profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unid.	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
					Quantidade	Pontuação
3.1	Comprovante de tempo de experiência profissional na área do edital (CLT, ART, Declaração ou Certificado de Participação em Projeto de P, D & I)*	Ano	5	50		
Total do item 3.1 (Máximo 50 pontos)						

* Carteira de trabalho com os dados do candidato e sua experiência de trabalho; declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados.

Pontuação total (1 + 2 + 3) =	pontos
---------------------------------------	---------------

Obs.: Pontuação máxima = 100 pontos

Nota do Curriculum: (pontuação total/100)*100



Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome e assinatura do candidato:

ANEXO 3

Tópicos norteadores da entrevista dos candidatos

a) Para o Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS, Dourados/MS e Três Lagoas/MS:

- 1– Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015;
- 2– Resolução SEMADE nº 11, de 01 de junho de 2015;
- 3– Resolução SEMADE nº 21, de 27 de novembro de 2015;
- 4– Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014;
- 5- Temáticas técnicas específicas da área de formação.

Bibliografia Referencial:

- 1– Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015.
- 2– Resolução SEMADE nº 11, de 01 de junho de 2015;
- 3– Resolução SEMADE nº 21, de 27 de novembro de 2015;
- 4– Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014;

b) Para o Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS:

- 1– Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015.
- 2– Resolução SEMADE nº 11, de 01 de junho de 2015;
- 3– Resolução SEMADE nº 21, de 27 de novembro de 2015;
- 4– Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014;
- 5- Temáticas técnicas específicas da área de formação.

Bibliografia Referencial:

- 1– Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015.
- 2– Resolução SEMADE nº 11, de 01 de junho de 2015;
- 3– Resolução SEMADE nº 21, de 27 de novembro de 2015;
- 4– Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014;

ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Razões de Recurso: _____

Local e data:

(nome completo e assinatura do candidato)

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO

Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS

ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 1

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Pesquisador Visitante 1

Cidade de Atuação: *(Campo Grande, Dourados ou Três Lagoas)*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de 03/2021 a 02/2023;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do Pesquisador Visitante 1:

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelo presente edital.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Pesquisador(a)_____

ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 2

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga: Professor Visitante 1

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de 03/2021 a 02/2023;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do Pesquisador Visitante 2:

- a) Executar as atividades técnicas, administrativas e operacionais, e prestar apoio técnico especializado e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelo presente edital.



k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Pesquisador(a) _____

ANEXO 6 CADASTRO DO PESQUISADOR

Nome completo do Pesquisador Visitante	
Local de Atuação	Pesquisador Visitante (1 ou 2) e formação:
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____	

Edital nº 004/2021 PGRN/UEMS, de 21 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 1 (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES) E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2 (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS (PGRN) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a retificação do Edital nº 002/2021 PGRN/UEMS, de 19 de janeiro de 2021, de divulgação do resultado da Etapa 1 (Avaliação do Currículo Lattes) e convocação para a Etapa 2 (Entrevista) do Processo Seletivo de aluno regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, para ingresso no ano de 2021.

1. Da convocação para a Etapa 2

1.1. Onde constou:

2.2. As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa 2 (Entrevista), bem como data e horário em que deverão se apresentar.

Passe a constar:

2.2. As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Etapa 2 (Entrevista), bem como data e horário em que deverão se apresentar. Todos os horários listados se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

2. Da data do Edital

2.1. Onde constou:

Dourados/MS, 19 de janeiro de 2020.

Passe a constar:

Dourados/MS, 19 de janeiro de 2021.

3. Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Dourados/MS, 21 de janeiro de 2021.

Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.620/2021
FAVORECIDO: *SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A*
OBJETO: Seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 333903969
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.621/2021
FAVORECIDO: *INMETRO – AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – MS*
OBJETO: Taxa de serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta Secretaria Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 333904704
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.624/2021
FAVORECIDO: *SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A*
OBJETO: Tarifa de água e esgoto para os diversos setores do interior do Estado.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.44
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.623/2021
FAVORECIDO: *AGUAS GUARIROBA S/A*

OBJETO: Tarifa de água e esgoto.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 48.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.44

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.622/2021
FAVORECIDO: *ELEKTRO REDES S/A*
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para as unidades localizadas na região de Três Lagoas pertencentes a esta Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 333903943

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa BOLDORI & MACHADO LTDA ME**, para os itens 02, 03, 03.1, 04, 05, 14, 15, 16 e 17, da Ata nº 075/2020-1 – Aquisição de Extintores, suporte e Prestação de serviços para recarga e teste hidrostático para extintores., conforme decisão anexa ao processo 55/000.114/2020. Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020-3

PROCESSO Nº 55/001.308/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 20299623000114.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Alicate - Corte: reto; Tipo: com catraca para crimpar RJ11(6x4/6x6) e RJ45; Dados Complementares: crimpadores móveis proporcionando ângulo reto constante, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem, cava para conectores de 6 e 8 pinos, cabo emborrachado.	1 - Un.	54 (EXCLUSIVO ME E EPP)	STORM	R\$ 74,70	R\$ 4.033,80
ITEM 005: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Bateria - Tipo: de lithium CR 2032 ; Voltagem: 3 V.	1 - Un.	2.816 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ELGIN	R\$ 2,30	R\$ 6.476,80
ITEM 009: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Cabo - Tipo: cabo USB A/B; Material: de primeira qualidade; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada; Tamanho: no mínimo 1,5 metros; Uso: para conectar impressora, camera digitais, scanner e outros ao computador.	1 - Un.	195 (EXCLUSIVO ME E EPP)	PLUSCABLE	R\$ 12,15	R\$ 2.369,25
ITEM 010: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos.	1 - Un.	276 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 30,00	R\$ 8.280,00

ITEM 011: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Patch cable - Tamanho: 2,5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos.	1 - Un.	321 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 42,15	R\$ 13.530,15
ITEM 013: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Conector - Tipo: RJ-11 Macho.	1 - Un.	940 (EXCLUSIVO ME E EPP)	HAMMER	R\$ 0,36	R\$ 338,40
ITEM 014: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Dados Complementares: em conformidade com os requisitos mínimos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Informação Adicional: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	4.260 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FORTREK	R\$ 1,40	R\$ 5.964,00
ITEM 017: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	903 (COTA PRINCIPAL)	SEAGATE BARRACUDA	R\$ 630,00	R\$ 568.890,00
ITEM 017.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	301 (COTA RESERVADA)	SEAGATE BARRACUDA	R\$ 630,00	R\$ 189.630,00

ITEM 019: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	855 (COTA PRINCIPAL)	WESTERN BLU	R\$ 1.369,00	R\$ 1.170.495,00
ITEM 019.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	284 (COTA RESERVADA)	WESTERN BLU	R\$ 1.285,00	R\$ 364.940,00
ITEM 022: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.	1 - Un.	1.270 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MULTILASER	R\$ 39,17	R\$ 49.745,90
ITEM 024: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						

1	Gabinete - Tipo: padrão ATX tipo torre com no mínimo 2 baias de 5 ¼ e 1 de 3 ½ externas; Requisito: possuir abertura tool-less, permitir a instalação ou remoção de disco rígido, drives ópticos, drive de disquete, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer tipo de parafuso ou ferramenta; Acessórios: fonte de Alimentação ATX 230 Watts, com potência nominal mínima de 400 Watts, bivolt com chave seletora 115/220 Volts; Características adicionais: possuir no mínimo 02 Portas USB frontais; possuir conectores de áudio frontais; novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante; Cor: preta; Acompanha: cabo de energia.	1 - Un.	220 (COTA PRINCIPAL)	MULTILASER GA 167	R\$ 296,00	R\$ 65.120,00
ITEM 024.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Gabinete - Tipo: padrão ATX tipo torre com no mínimo 2 baias de 5 ¼ e 1 de 3 ½ externas; Requisito: possuir abertura tool-less, permitir a instalação ou remoção de disco rígido, drives ópticos, drive de disquete, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer tipo de parafuso ou ferramenta; Acessórios: fonte de Alimentação ATX 230 Watts, com potência nominal mínima de 400 Watts, bivolt com chave seletora 115/220 Volts; Características adicionais: possuir no mínimo 02 Portas USB frontais; possuir conectores de áudio frontais; novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante; Cor: preta; Acompanha: cabo de energia.	1 - Un.	73 (COTA RESERVADA)	MULTILASER GA 167	R\$ 296,00	R\$ 21.608,00
ITEM 031: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.	1 - Un.	768 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MULTILASER TWIST	R\$ 63,00	R\$ 48.384,00

ITEM 032: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	2.592 (COTA PRINCIPAL)	TEAM GROUP	R\$ 466,00	R\$ 1.207.872,00
ITEM 032.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	863 (COTA RESERVADA)	TEAM GROUP	R\$ 466,00	R\$ 402.158,00
ITEM 034: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	223 (COTA PRINCIPAL)	PCYES NVIDIA GEFORCE	R\$ 422,00	R\$ 94.106,00
ITEM 034.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	74 (COTA RESERVADA)	TP LINK ARCHER NANO AC600	R\$ 422,00	R\$ 31.228,00
ITEM 035: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	463 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MULTILASER GA 150	R\$ 147,00	R\$ 68.061,00

ITEM 037: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Placa de rede - Tipo: adaptador wireless USB Dual Band; Conexão: suportar padrões IEEE 802.11g e 802.11ac; Características adicionais: antena embutida; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: USB 2.0 ou superior; Frequência: 2,4GHz e 5GHz.	1 - Un.	250 (EXCLUSIVO ME E EPP)	TP LINK ARCHER NANO AC600	R\$ 215,30	R\$ 53.825,00
ITEM 038: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	2.615 (COTA PRINCIPAL)	GIGABYTE H310M S2P 2.0	R\$ 860,00	R\$ 2.248.900,00

ITEM 038.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	871 (COTA RESERVADA)	GIGABYTE H310M S2P 2.0	R\$ 860,00	R\$ 749.060,00

ITEM 040: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.8GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 9MB, no mínimo 6 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	2.406 (COTA PRINCIPAL)	INTEL CORE I5 9400F	R\$ 1.950,00	R\$ 4.691.700,00
ITEM 040.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.8GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 9MB, no mínimo 6 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	801 (COTA RESERVADA)	INTEL CORE I5 9400F	R\$ 1.950,00	R\$ 1.561.950,00
ITEM 041: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.4GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 12MB, no mínimo 12 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	2.527 (COTA PRINCIPAL)	INTEL CORE I7 8700	R\$ 3.487,00	R\$ 8.811.649,00
ITEM 041.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.4GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 12MB, no mínimo 12 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	842 (COTA RESERVADA)	INTEL CORE I7 8700	R\$ 3.487,00	R\$ 2.936.054,00

ITEM 045: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
1	Roteador - Tipo: wireless com 3 antenas 300Mbps, equipamento Access Point Dual Band; Padrão: IEEE 802.11A, 802.11B e 802.11G; Interface: Fast Ethernet conforme padrão IEEE 802.3U, para conexão em 10/100 BASE-TX, com auto-negociação, Full-Duplex, com conector RJ45; Gerenciamento: via protocolo SNMP e configuração/administração remota através de interface WEB; Capacidade: suportar throughput de até 108 Mbps no padrão 802.11G alcance suportar cobertura de até 100 metros indoor; Antenas: mínimo 3 (três) antenas externas fixas; Velocidade: de transmissão de no mínimo 300 Mbps; LEDs: indicadores ethernet (1 a 4), Wireless, Internet e Energia; Portas: mínimo 4 Portas Ethernet LAN e 1 Porta Ethernet WAN; todas as portas ethernet deverão suportar o recurso autosense e auto-negociação entre full-duplex e half-duplex; Padrões de segurança: suportar os padrões de segurança: WPA Pessoal e Enterprise, WPA2 Pessoal e Enterprise, WEP, filtro de endereços MAC, broadcast do SSID; Acompanha: fonte de alimentação externa universal, com capacidade para operar em tensões de 100V/200V, 50/60HZ; acessórios de fixação em parede ou divisória; Requisito: o equipamento deve ser homologado pela ANATEL.	1 - Un.	277 (EXCLUSIVO ME E EPP)	TP LINK WR940 V3	R\$ 216,57	R\$ 59.989,89
ITEM 046: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Teclado - Tipo: PS2, padrão ABNT2; Conexão: PS/2; Teclas: mínimo 107 teclas; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.	1 - Un.	832 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MULTILASER TC 225	R\$ 35,25	R\$ 29.328,00

ITEM 048: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.	1 - Un.	2.374 (COTA PRINCIPAL)	MULTILASER TC 213	R\$ 37,50	R\$ 89.025,00
ITEM 048.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (ADERENTE)						
1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.	1 - Un.	791 (COTA RESERVADA)	MULTILASER TC 213	R\$ 37,50	R\$ 29.662,50
VALOR GLOBAL						R\$ 25.584.373,69

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0079/2020

PROCESSO: 55/000.589/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra, da licitação abaixo:



OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2020.
PROCESSO: 31/700.695/2020

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **27 de janeiro de 2021, às 09hs** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação / COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.364 de 30 de dezembro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” 1379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público resultado da licitação abaixo:**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na portaria nº 2.038, de 09 de dezembro de 2015, constante da proposta nº 03517.102000/1150-06.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2020

PROCESSO: 27/001.673/2020

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
01	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	115.065,00	230.130,00

LOTES DESERTOS: 002 E 003

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.384 de 21 de janeiro de 2021.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2020.

PROCESSO: 55/000.568/2020.

ITEM	Empresa	RESULTADO AMOSTRA
01	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADO
01.1	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
15	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
16	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
17	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO

18	SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
18.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **27 de janeiro de 2021 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1378, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado do julgamento de recurso apresentado pela empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI e aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM LEITURA 1D E 2D/QRCODE ACOMPANHADO DE BASE FIXADORA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO:11/007.095/2020

EMPRESA	RESULTADO
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI	DEFERIDO

Deste modo, a pregoeira diante dos pressupostos de admissibilidade, e com fundamento no parecer técnico da SEFAZ/MS, decide rever seus atos do certame, desclassificando e inabilitando a empresa: **FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** nos itens 001 e 001.1 do referido certame.

Convocamos as empresas licitantes para o **prosseguimento do certame, dia 25 de janeiro de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-GL/COINF/SED

Processo n.º: 29/001.942/2021

Objeto: Reforma geral da EE Jan Antonin Bata, no Município de Batayporã/MS.

Abertura: 09/02/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de janeiro de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SÃO GABRIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/004779/2020



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO GABRIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): Bernardi Eireli EEP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.410,14 (vinte e três mil e quatrocentos e dez reais e quatorze centavos);

Empresa (2): Jean Carlos Lepamara, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora dos itens: 4, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais);

Empresa (3): MARCIANO BORTOLI ME, CNPJ N. 12.271.408/0001-87, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 33, 35, 38, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.459,10 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 20 de janeiro de 2021.

Priscila dos Santos Tumelero
Presidente da APM
CPF N. 907.848.391-15

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2020.

PROCESSO: 71/000.251/2019

AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 35126

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Drones, para atender o Convênio n. 01.08.0565-00, FINEP/MCT/BIOECONOMIA – Novo paradigma de desenvolvimento para Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 0004/2020, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para aquisição de material permanente.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal n. 8.666/1993.

Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP	18.272.465/0001-67	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2021.

Jaime Elias Verruck
Ordenador de Despesas

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- **CONVITE nº: 05/2020 - (2ª REPETIÇÃO)**

- **PROCESSO Nº: 57/500.054/2020**

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², na Quadra 7, Centro, município de Paranhos/MS.

Abertura: 03/02/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 06/2020

Processo Administrativo nº. 57/500.251/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes loteamentos: Vila Cachoeirinha (10 unidades); Parque das Araras (02 unidades) e Jardim Panorama A (30 unidades), no município de Jardim/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	Alpha Multi Construções e Serviços Ltda	38.258.443/0001-50	ME
2	LT Construções e Comércio Ltda-me	17.485.641/0001-86	-
3	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME
4	V.Santana dos Santos Eireli-ME	34.146.553/0001-79	ME

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 02 de fevereiro de 2021, às 09:00 h.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 065/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.261/2020.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, Setor B, com extensão total de 417,800 km.

RECORRENTE: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: CONHECER E DAR IMPROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **IBIZA CONSTRUTORA LTDA DESCLASSIFICADA** PARA O PRESENTE CERTAME

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 179/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.620/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, NA RODOVIA MS-274, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE INDÁPOLIS – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE MACAÚBA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,40 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS.

Vencedora: PARAMÉTRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI ME

Valor Total: R\$ 257.858,94 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 188/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.320/2020

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÕES AGRUPADOS NOS PRESÍDIOS ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS .

Vencedora: Licitação Deserta.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PP Nº 010/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 118/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na calibração e manutenção dos instrumentos do Sistema de Distribuição de Gás Natural nas áreas de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas/MS.

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **INTERENG Automação Industrial Ltda.**, conforme segue:

Itens/Descrição	QUANT (unid.)	PREÇO UNIT (R\$)	UNIT (R\$) c/DIFAL	TOTAL (R\$) c/DIFAL
1 Multímetro True-RMS, Retransmite sem fio as medições para outras unidades principais compatíveis com Fluke Connect, Medições de tensão CA/CC até 1000V, Corrente CA/CC com resolução de 0,01mA, Medições de continuidade, resistência, teste de diodo, capacitância e frequência, Registro de valores MÍN./MÁX., CAT III 1000V, CAT IV 600V, IP54, Inclui TL175 Pontas de teste e AC175 Presilhas-jacaré. Código FLK-3000FC B. Fluke.	03	2.886,7613	3.262,0403	9.786,12
2 Adaptador USB de PC, utilizado para tecnologia sem fio Fluke Connect. As ferramentas de teste Fluke 3000 FC exibem medições em tempo real dos módulos remotos até 20 metros distantes do PC. O adaptador PC3000 FC e o software ajudam a compreender as informações medidas. Inclui o software SW3000 para Windows. Código FLK-PC3000FC B. Fluke.	03	516,8100	516,8100	1.551,43
3 Multímetro Digital com leituras true-RMS, precisão básica em CC - 0,5%, 3 1/2 dígitos, 6000 contagens; Escala de medições: Tensão 600 CA/CC, Corrente até 10A, Resistência 40 MOhms, Freq. 50KHz, Capacitância 10 mF; Visor com barra analógica e luz de fundo; Registros de valores mínimo e máximo, Modo retenção/ retenção automática, Função de seleção automática LoZ (baixa impedância), Função VoltAlert (detecção de tensão sem contato); Acessórios incluídos: Manual do usuário, Jogo de terminais de teste TL75, Capa de proteção (holster), Pilha de 9 V (instalada). Código FLK117. Fluke.	03	1.204,8208	1.361,4475	4.084,34
4 Bomba de teste pneumático; bomba manual de pressão projetada para gerar tanto vácuo de até -11,6 psi/-0,8 bar quanto pressão de até 360 psi/25 bar. Código FLK700PTP-1. Fluke.	01	6.045,8100	6.045,8100	6.045,81
5 Calibrador de processo, medição de corrente: 0 - 1A CA ou CC, 0 - 30mA; medição de tensão: 0 - 1000Vca; detecção de corrente: 0 - 20mA ou 4 - 20mA; frequência: 19,999 kHz, teste de continuidade (< 100 Ohms), medição de resistência: até 40 MOhms; fonte de alimentação de circuitos de 24 V, visor duplo, retro-iluminação com 2 definições de brilho, temperatura de funcionamento: -20°C a 55°C; acompanha: pontas de prova (TL71), cliques jacaré(AC72), manual do usuário. Código FLK789. Fluke.	01	10.487,8367	11.851,2555	11.851,26
6 Calibrador de processos multifuncional para documentação, Tela dupla branca de alta luminosidade, medição de tensão, corrente (mA), termopar, termoresistência, frequência, resistência para teste de sensores, transmissores e outros instrumentos; geração/simulação de tensão, corrente (mA), termopares, termoresistência, resistência e pressão para calibração de transmissores, medição e geração simultânea, comunicação com HART, acessórios inclusos: Carregador de bateria BC7240; Bateria de íon de lítio BP7240. Software Demo DPCTrack 2, Manual de instruções, Relatório e dados de calibragem com rastreamento pela NIST, Três jogos de sondas de teste TP220 com três jogos de garras jacaré com dentes prolongados, Dois jogos de garras de gancho AC280, C799 Estojo flexível de campo; Cabo de comunicação USB, cabo de comunicação HART Fluke 754HHC. Código FLK754. Fluke.	01	51.465,6000	51.465,6000	51.465,60
TOTAL DOS ITENS (S/ DIFAL)			R\$ 81.824,42	
TOTAL DOS ITENS (C/ DIFAL)			R\$ 84.783,56	

Campo Grande, 19 de janeiro de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 30, caput da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2021 D - **DATA:** 19/01/2021



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 001/2021/PRES

OBJETO: Pagamento da Anuidade/2021 dos colaboradores advogados da MSGÁS (Sylvia Doniak, Tiago Andreotti e Silva e Xerxes Flamarion), junto à Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/MS.

FAVORECIDO: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul – OAB/MS

VALOR: R\$ 2.748,99 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 202000000514 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10116 de 17/03/2020, 10158 de 30/04/2020, 10184 de 28/05/2020, 10208 de 30/06/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10321 de 11/11/2020, 10325 de 17/11/2020, 10337 de 01/12/2020, 10345 de 10/12/2020, 9853 de 28/02/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Milena Rosa Di Giacomio Adri (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Milena Rosa Di Giacomio Adri – JUCEMS Nº 39, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **22/01/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 05/02/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita,

ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **02, 03 e 04 de Fevereiro de 2020** no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14616 - B. Jardim Noroeste, CEP 79045-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.



4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, favorecido: Canal de Leilões, CNPJ: 12.997.335/0001-05**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A**

CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o

desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Janeiro = R\$ 36,43(TRINTA E SEIS VIRGULA QUARENTA E TRÊS)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. **Milena Rosa Di Giácomo Adri**, pelos telefones **(67) 3044-2750 / (67) 0800 605 2750**, ou pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) – 79.002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2020000000441.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB7371	MS	9C2MC27001R025541	MC27E1025541	Circulação	728,00
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSS1623	MS	9C2MC35007R001611	MC35E-7001611	Circulação	1.259,00
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB9187	MS	9C2MC35008R049801	MC35E-8049801	Circulação	1.312,00
4	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8798	MS	9C2JC30708R717810	JC30E78717810	Circulação	830,00
5	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV6255	MS	9C2JC30707R217131	JC30E77217131	Circulação	546,00
6	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0084	MS	9C2JC30706R948090	JC30E76948090	Circulação	557,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1670	MS	9C2JC30705R040436	JC30E75040436	Circulação	685,00
8	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB8704	MS	9C2JC30708R084519	JC30E78084519	Circulação	792,00
9	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9406	MS	9C2JC30708R523261	JC30E2Y062041	Circulação	792,00
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJQ4768	MS	9C2JC30708R245331	JC30E78245331	Circulação	795,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0604	MS	9C2JC30707R222873	JC30E77222873	Circulação	776,00
12	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSX8707	MS	9C2JC30705R108253	JC30E75108253	Circulação	704,00
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB5957	MS	9C2JC30708R520687	JC30E78520687	Circulação	811,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2529	MS	9C2JC30708R121417	JC30E78121417	Circulação	813,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB7096	MS	9C2JC30708R091825	JC41E4A001196	Circulação	816,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3018	MS	9C2JC30706R838408	JC30E76838408	Circulação	747,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7631	MS	9C2JC30707R196405	JC30E77196405	Circulação	791,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DTN0571	MS	9C2JC30706R926912	JC30E76926912	Circulação	752,00
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRO9005	MS	9C2JC4120CR504662	JC41E2C504662	Circulação	1.180,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTR7352	MS	9C2JC41209R069964	JC41E29069964	Circulação	970,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM4650	MS	9C2JC4120AR026728	JC41E2A026728	Circulação	1.080,00
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG4527	MS	9C2JC4120AR138789	JC41E2A138789	Circulação	1.080,00
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG7620	MS	9C2JC4120BR508934	JC41E2B508934	Circulação	1.080,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7638	MS	9C2JC41209R030020	JC41E29030020	Circulação	935,00
25	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	OAT4575	MT	9C2JC4160ER005322	JC41E6E005322	Circulação	1.390,00
26	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	OOI3619	MS	9C2JC4160ER011731	JC41E6E011731	Circulação	1.390,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK6701	MS	9C2JC4110BR430580	JC41E1B430580	Circulação	1.030,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTS4940	MS	9C2JC4110AR506416	JC41E1A506416	Circulação	850,00
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTM7141	MS	9C2JC4110AR017377	JC41E1A017377	Circulação	950,00
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8526	MS	9C2JC4110AR661450	JC41E1A661450	Circulação	960,00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT3702	MS	9C2JC4110CR573429	JC41E1C573429	Circulação	1.080,00
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRR2583	MS	9C2JC4110CR478050	JC41E1C478050	Circulação	1.005,00
33	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5140	MS	9C2JC250VTR034899	JC25E-V034899	Circulação	525,00
34	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW7346	MS	9C2JC250VTR018914	JC25E018914	Circulação	525,00
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB7835	MS	9C2JC30201R061923	JC41E1A029335	Circulação	605,00

36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX8246	MS	9C2JC3020YR062290	JC30E2Y062290	Circulação	575,00
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	CTW8589	MS	9C2JC30201R054609	JC30E21054609	Circulação	625,00
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ5358	MS	9C2JC30203R126290	JC30E23126290	Circulação	800,00
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ1195	MS	9C2JC30203R161325	JC30E23161325	Circulação	805,00
40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRW6691	MS	9C2JC3020YR006707	JC30E2Y006707	Circulação	523,00
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST1615	MS	9C2JC30203R152297	JC30E23152297	Circulação	744,00
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	DAG3130	MS	9C2JC30202R001628	JC30E22001628	Circulação	591,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB5216	MS	9C2JC30101R120481	JC30E11120481	Circulação	590,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB9479	MS	9C2JC30101R185845	JC30E11185845	Circulação	600,00
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX5159	MS	9C2JC3010YR120207	JC30E1Y120207	Circulação	570,00
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX1489	MS	9C2JC3010YR080163	JC30E1Y080163	Circulação	580,00
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HSK3294	MS	9C2JC30104R077388	JC30E14077388	Circulação	694,00
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP4405	MS	9C2KC1550AR023151	KC15E5A023151	Circulação	1.200,00
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRX0840	MS	9C2KC1670DR476504	KC16E7D476504	Circulação	1.038,00
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS4341	MS	9C2KC1550AR107732	KC15E5A107732	Circulação	1.097,00
51	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO7151	MS	9C2KC1670BR642015	KC16E7B642015	Circulação	1.215,00
52	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	VERMELHO	HTB6313	MS	9C2KC08308R004996	KC08E38004996	Circulação	965,00
53	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	HSL8316	MS	9C2KC08305R002634	KC08E35002634	Circulação	885,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSN6639	MS	9C2KC08505R056869	KC08E55056869	Circulação	860,00
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSM1412	MS	9C2KC08505R029430	KC08E55029430	Circulação	925,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSS6754	MS	9C2KC08507R016251	KC08E57016251	Circulação	1.035,00
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSO5009	MS	9C2KC08206R004605	KC08E26004605	Circulação	950,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3410	MS	9C2KC08204R001729	KC08E24001729	Circulação	815,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK9780	MS	9C2KC08204R029519	KC08E24029519	Circulação	815,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ8388	MS	9C2KC08208R009025	KC08E28009025	Circulação	1.120,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HTB3030	MS	9C2KC08206R813056	KC08E26813056	Circulação	965,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB2916	MS	9C2KC08208R029153	KC08E28029153	Circulação	1.135,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSZ7740	MS	9C2KC08207R056084	KC08E27056084	Circulação	1.050,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL8633	MS	9C2KC08205R024979	KC08E25024979	Circulação	955,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM7306	MS	9C2KC08205R042290	KC08E25042290	Circulação	960,00
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRO8891	MS	9C2KC1650BR534466	KC16E5B534466	Circulação	1.360,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5639	MS	9C2KC08208R082608	KC08E28082608	Circulação	1.170,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV0989	MS	9C2KC08207R040517	KC08E27040517	Circulação	973,00
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0862	MS	9C2KC08104R076745	KC08E14076745	Circulação	805,00
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSO8577	MS	9C2KC08106R859088	KC08E16859088	Circulação	885,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	JJE3725	MS	9C2KC08107R155410	KC08E17155410	Circulação	935,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSB8896	MS	9C2KC08108R079100	KC08E18079100	Circulação	1.000,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSZ3205	MS	9C2KC08107R091834	KC08E17091834	Circulação	965,00
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR3793	MS	9C2KC08106R962956	KC08E16962956	Circulação	930,00
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL3503	MS	9C2KC08108R281520	KC08E18281520	Circulação	936,00
76	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC3175	MS	9C2KC2200HR001449	KC22E0H001477	Circulação	2.140,00
77	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	QAF2848	MS	9C2KC2200HR600036	KC22E0H600037	Circulação	1.868,00
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR4558	MS	9C2KC1680CR454567	KC16E8C454567	Circulação	1.375,00
79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2434	MS	9C2KC1680BR326666	KC16E8B326666	Circulação	1.310,00
80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO6464	MS	9C2KC1680CR402144	KC16E8C402144	Circulação	1.415,00

81	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO6890	MS	9C2KC1680CR405695	KC16E8C405695	Circulação	1.430,00
82	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC7099	MS	9C2KC1680ER407469	KC16E8E407469	Circulação	1.645,00
83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC8956	MS	9C2KC1680ER446327	KC16E8E446327	Circulação	1.660,00
84	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	OOO4394	MS	9C2KC1680ER584569	KC16E8E584569	Circulação	1.475,00
85	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI4701	MS	9C2KC1680ER027698	KC16E8E027698	Circulação	754,00
86	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHO	HTM4251	MS	9C2KC1640AR005806	KC16E4A005806	Circulação	1.280,00
87	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	HTM4296	MS	9C2KC1610AR011453	KC16E1A011453	Circulação	1.095,00
88	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRR0897	MS	9C2KC1670CR439466	KC16E7C439466	Circulação	615,00
89	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	HSQ2976	MS	9C2ND07003R100518	ND07E-3100518	Circulação	1.835,00
90	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	HTK1909	MS	9C2KD03208R018630	KD03E28018630	Circulação	1.085,00
91	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	NR10351	MS	9C2HB0210BR415006	HB02E1B415006	Circulação	675,00
92	I/DAYUN DY 150GY 5	2013/2013	VERMELHO	OOT8782	MS	LXSYCKLY7D1000142	DY162FMJ2D1000977	Circulação	1.650,00
93	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ1736	MS	9CDNF41LJ8M088233	F466BR189330	Circulação	645,00
94	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL5305	MS	9CDNF41LJ8M240910	F466BR298156	Circulação	660,00
95	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK3738	MS	9CDNF41LJ8M154997	F466BR256155	Circulação	680,00
96	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	HSV8561	MS	9CDNF41AJ7M039359	F401BR143385	Circulação	730,00
97	KAWASAKI/NINJA 250R	2012/2012	VERDE	NRT8551	MS	96PEXBK16CFS01905	EX250KE512422	Circulação	2.480,00
98	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	HTL7250	MS	94J2XDCD88M028389	JCC8079962	Circulação	525,00
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG1388	MS	9C6KE1210A0042473	E3C9E-042477	Circulação	790,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	NSC6347	MS	9C6KE1510C0032142	E3G8E-032139	Circulação	1.030,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	BRANCA	HTM0296	MS	9C6KE1500B0029116	E3G7E-029114	Circulação	943,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NR12109	MS	9C6KE1500B0042636	E3G7E-042642	Circulação	959,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NPO7501	MS	9C6KE1500B0042268	E3G7E-042270	Circulação	974,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH5281	MS	9C6KE122090058103	E3D1E-058129	Circulação	722,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO6268	MS	9C6KE1520C0076864	E3G9E-076871	Circulação	844,00
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	HTM0337	MS	9C6KE1520B0060289	E3G9E-060314	Circulação	845,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	BRANCA	HTH9662	MS	9C6KE122090077354	E3D1E-077367	Circulação	725,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR9564	MS	9C6KE1220A0133708	E3D1E-133723	Circulação	814,00
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM9159	MS	9C6KE122090076921	E3D1E-076615	Circulação	748,00
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3830	MS	9C6KE1520B0034352	E3G9E-034360	Circulação	884,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR7710	MS	9C6KE1220A0126771	E3D1E-126771	Circulação	833,00
112	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	HSN6085	MS	9C6KG017060011578	G347E-011551	Circulação	1.275,00
113	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTB8929	MS	9C6KG017080074363	G347E-078849	Circulação	654,00
114	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSU5384	MS	9C6KE093070014699	E385E-015076	Circulação	899,00
115	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HTB1348	MS	9C6KE093070018008	E385E-017745	Circulação	907,00
116	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	APW2749	MS	9C6KE091080056618	E381E086016	Circulação	671,00
117	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV5635	MS	9C6KE091070038129	E381E-058340	Circulação	662,00
118	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSS9710	MS	9C6KE090060001077	E381E-003785	Circulação	641,00
119	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	DJZ7745	MS	9C6KE044040062888	E338E-061523	Circulação	523,00
120	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS7102	MS	9C6KE092070079971	E382E-076412	Circulação	694,00
121	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK9203	MS	9C6KE092080224517	E382E-223052	Circulação	870,00
122	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9526	MS	9C6KE044040064205	E338E-063824	Circulação	534,00
123	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK1946	MS	9C6KE092080197454	E382E-196054	Circulação	882,00
124	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HRK9344	MS	9C6KE044050134225	E338E-131467	Circulação	663,00
125	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP5375	MS	9C2KC08606R802132	KC08E66802132	Circulação	961,00
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX9137	MS	9C6KE1950E0007723	E3L2E-011729	Circulação	1.045,00
127	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOQ8350	MS	9C6KE1950F0045268	E3L2E-056975	Circulação	1.072,00
128	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT5340	MS	9C6KE1950G0054891	E3L2E-066594	Circulação	1.148,00
129	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ0418	MS	9C2HA07103R000538	HA07E13000538	Circulação	638,00
130	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	QAJ5398	MS	9C6RG3140J0011560	G3G2E-055954	Circulação	1.911,00
131	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR2647	MS	9C2JA04206R836160	JA04E26836160	Circulação	1.017,00
132	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTL3493	MS	9C2JA04208R135496	JA04E28135496	Circulação	1.103,00
133	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTP8074	MS	9C2JC4220AR100943	JC42E2A100943	Circulação	1.212,00



134	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB1680	MS	9C2JA04208R046456	JA04E28046456	Circulação	1.064,00
135	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	OOQ1961	MS	9C2JC4820FR522373	JC48E2F522373	Circulação	1.078,00
136	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3452	MS	9C2JA04206R841631	JA04E26841631	Circulação	843,00
137	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	BRANCA	NSC8850	MS	9C2JC4830ER013598	JC48E3E013598	Circulação	1.628,00
138	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOQ5501	MS	9C2JC4830FR041261	JC48E3F041261	Circulação	1.901,00
139	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTK5552	MS	9C2JA04108R037281	JA04E18037281	Circulação	951,00
140	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP7476	MS	9C2JA04106R826207	JA04E16826207	Circulação	878,00
141	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTK1601	MS	9C2JA04308R017595	JA04E38017595	Circulação	1.150,00
142	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	VERMELHO	HTM5114	MS	9C2JC4230AR000948	JC42E3A000948	Circulação	1.111,00
143	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK5526	MS	9C2HA07002R011305	HA07E-2011305	Circulação	537,00
144	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX3711	MS	9C2HA0700YR036276	HA07EY036276	Circulação	523,00
145	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST1739	MS	9C2HA07103R073257	HA07E13073257	Circulação	696,00
146	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW7977	MS	9C2HA07102R052634	HA07E12052634	Circulação	667,00
147	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ7151	MS	9C2HA07103R074806	HA07E13074806	Circulação	713,00
148	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0335	MS	9C2HA07103R010179	HA07E13010179	Circulação	685,00
149	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2011/2012	PRATA	NRP9821	MS	935FCKFVYCB566022	10DBS50172072	Circulação	3.770,00
150	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	AZUL	HRJ3034	MS	9BD178258V0204968	178A80118349826	Circulação	1.732,00
151	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	CLW1564	MS	9BD178226V0415642	146B80114504933	Circulação	1.547,00
152	FIAT/PALIO EX	2000/2001	VERDE	HRP9823	MS	9BD17140212019495	5046623	Circulação	2.230,00
153	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	HTD4248	MS	9BD17164G95344543	178F1011*8514938*	Circulação	3.290,00
154	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	VERDE	JHC4244	MS	9BD17164G72963106	178F1011*7508197*	Circulação	3.452,00
155	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	MPU0980	MS	9BD146000R5331314	146C40114095569	Circulação	1.259,00
156	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	PRATA	HTV0242	MS	9BD15822AA6410398	146E1011*9302285*	Circulação	3.601,00
157	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	HRG7719	MS	9BD15802524370902	178D90115395935	Circulação	1.432,00
158	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	HSB0451	MS	9BD15822764804838	146E1011*6727502*	Circulação	2.247,00
159	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	2008/2008	PRETA	HTA4045	MS	9BFZF36PX88228795	QFJA88228795	Circulação	3.978,00
160	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NRN6383	MS	9BFZK53A9BB309384	SMRBB309384	Circulação	3.479,00
161	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	HRG7299	MS	9BGRD08Z02G146679	DJ0105449	Circulação	2.169,00
162	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	JZF7475	MS	9BGRD08Z01G147429	DJ0043653	Circulação	2.072,00
163	GM/CORSA HATCH MAXX	2008/2009	PRATA	AQS8168	MS	9BGXH68809B210079	P40093203	Circulação	3.954,00
164	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRD6590	MS	9BGSC08WSRC629170	B10NZ31048737	Circulação	1.369,00
165	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR9726	MS	9BGSC68Z01B115081	NM0091531	Circulação	1.941,00
166	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	HRN8521	MS	9BGSC68Z0YC129828	NM0015238	Circulação	1.782,00
167	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRATA	HSS3478	MS	9362AKFW97B007904	10DBS70024165	Circulação	2.716,00
168	VW/FOX 1.0	2006/2006	BRANCA	HSG2239	MS	9BWKA05Z264135954	BNX045414	Circulação	3.216,00
169	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	HTC9781	MS	9BWAA05W49P039506	CCP052113	Circulação	3.855,00
170	VW/GOL 1.0 PLUS	2005/2006	PRATA	HSF8676	MS	9BWCA05W46T056205	BNW008908	Circulação	3.096,00
171	VW/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRETA	HTC5120	MS	9BWAB05W39T024631	BWX117025	Circulação	4.401,00
172	VW/GOL 16V TURBO	2001/2001	BRANCA	HRU4867	MS	9BWCA05X41T138761	ASW011602	Circulação	2.198,00
173	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2011/2012	PRETA	NRN4235	MS	9BWD805U7CT033044	CCRL42749	Circulação	6.093,00
174	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2009	PRATA	CWQ1608	MS	9BWBK05W99P127789	BWX159810	Circulação	4.995,00
175	VW/SAVEIRO 1.6	2006/2006	BRANCA	HSG8397	MS	9BWEB05W26P084597	BJF160096	Circulação	4.194,00
176	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	CYU3367	MS	9BWEC05X41P700198	UDH156137	Circulação	2.801,00



177	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP1384	MS	9C2JA04106R816369	JA04E16816369	Circulação	871,00
178	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO0590	MS	9C2JC30705R079766	JC30E75079766	Circulação	594,00
179	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0455	MS	9C2JC30707R137003	JC30E77137003	Circulação	690,00
180	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9433	MS	9C2JC30708R064277	JC30E78064277	Circulação	592,00
181	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN3450	MS	9C2KC08105R143928	KC08E15143928	Circulação	798,00
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST0591	MS	9C2KC08104R002513	KC08E14002513	Circulação	771,00
183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	JZW7924	MS	9C2KC08105R099416	KC08E15099416	Circulação	779,00
184	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	OOT9607	MS	LXYXCBL01E0524437	1P39FMAEA079581	Circulação	525,00
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	NRK1239	MS	9C6KE1500B0009806	E3G7E-009815	Circulação	763,00
186	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	HSG6560	MS	9BD17146G72748005	178F1011*6799872*	Circulação	2.806,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **001/2021/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500595/2020**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2021.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 22 de janeiro de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.683/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	CIRUMED COMERCIO LTDA.	R\$ 49.773,75

Em 28 de dezembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 1.287, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020, página 129, Processos nº 31/302940/2018 e nº 31/303403/2020.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major QOPM, com efeitos a partir de 2 de junho de 2013, e ao posto de Tenente Coronel QOPM, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2018, o Capitão QOPM **Cláudio César Felipe**, matrícula nº 77916021, com fulcro na Ata nº 015/CPOPM/2020, de 22 de dezembro de 2020, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e publicada no Suplemento I do Boletim Reservado da PMMS nº 032, de 22 de dezembro de 2020; no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 005/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 23/2021, e, ainda, no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual; no art. 18 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980; nos arts. 15, § 1º; 47, inciso VI, e 56, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Complementar Estadual nº 053, de 30 de agosto de 1990; e no Decreto Estadual nº 10.768, de 9 de maio de 2002, Processo nº 31/303403/2020.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LOESTER RAMIRES BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Contratos Corporativos, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.540/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos da Resolução "P" CGE/MS nº 083, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.299, (pág. 94), e da decisão de fls. 212-216 do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, que demitiu o servidor REGIS ALBERTINI, matrícula n. 93534022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 55/000.540/2017, em conformidade com o Parecer PGE/CJUR-SAD/Nº 002/2021, (fls. 264-268), aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 009/2021, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), com respaldo no art. 188 da Lei Estadual n. 1102/1990, a fim de reintegrar, provisoriamente, o servidor ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, até ulterior decisão.
Campo Grande-MS, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 84, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR os servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024 e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021, membros de comissão constituídos por meio da Resolução "P" SED n. 2.415, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, pelos servidores ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782026 e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, para compor comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequação de instalações elétricas e lógicas para atender as necessidades da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 73/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, matrícula n. 121841021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira, a partir de 31 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/001060/2021 – C.I. n. 23/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MARQUES, matrícula n. 79609021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, localizada no município de Aral Moreira, a partir de 1º de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Eriete Neide Bertoncello Comelli, matrícula n. 121841021 (Processo n. 29/002016/2021 - C.I. n. 24/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ROSA SALETE MAGALHÃES GONÇALVES** – CPF n. 892.623.101-10, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/033729/2020).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ORLANDO ALVES DE FREITAS** – CPF n. 004.738.001-28, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/049870/2019).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ROSILANE MENEZES LAIVA DE PAULA** – CPF n. 592.120.291-72, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/011498/2020).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **EDSON STEFANO TAKANO** – CPF n. 204.868.041-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/018292/2017).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ANA FLORA NIMER GOMES** – CPF n. 905.663.351-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/034994/2020).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA MORAES** – CPF n. 041.337.881-09, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/035323/2020).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ANDREZA SILVA DE ARAÚJO** – CPF n. 557.400.491-72, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/021449/2019).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA** – CPF n. 309.967.398-66, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo nº 29/041807/2019).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 010/2021 - GCONT 14581 - Processo n. 27/002.739/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR, objetivando a aquisição de medicamentos - ação judicial, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PAULO SERGIO CARBONERA	5847022
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 010, de 12 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHOS, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como FISCAIS de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratada
Titular: Eliane Barbosa Carrilho Substituto: Ilza Rodrigues Paes	4781302-5 90578021	04/2021	65/000.044/2021	JF Logística e Serviços EIRELI - EPP

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 009, de 19 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SE-DHAST, em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Paula Caroline Pereira dos Santos Ornellas	473252021	05675473828	AB	RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS/SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790025, TANIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 51486024 e MILSON SERRANO VICENTE, matrícula 61812024, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias decorrente dos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO, nomeada pelo DECRETO "P" n. 4.115, de 11 de agosto de 2017, matrícula n. 10013024, para desempenhar funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS), junto à Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, na conformidade com o Termo de Cooperação Técnico-Científica n. 002/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), (Processo n. 71.000.164/2019), com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 40 de 19 de janeiro de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200331/2020).

Campo Grande, 19 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 40 de 19 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
76791024	ALESSANDRA RIBEIRO RICCI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/11/20 A 30/11/20	N
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/10/20 A 23/12/20	S
113928023	ALVIMAR MELO VALERIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	12/11/20 A 20/11/20	N
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	22/10/20 A 18/02/21	S
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/11/20 A 10/12/20	S
114302023	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	DELEGADO DE POLÍCIA	09	07/10/20 A 15/10/20	N
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	10/11/20 A 16/11/20	N
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	17/11/20 A 23/11/20	S
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/11/20 A 24/11/20	N
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	09/11/20 A 15/11/20	N
91043025	CLECI MARIA SANDIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	11/11/20 A 17/11/20	N
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	30/10/20 A 05/11/20	N
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/11/20 A 24/11/20	N
107538022	DMITRI ERIK PALERMO	DELEGADO DE POLÍCIA	12	25/10/20 A 05/11/20	N
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/10/20 A 29/11/20	S
115911023	ERIKA EUNICE DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27	11/11/20 A 07/12/20	S
88657024	ERLON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	25/10/20 A 31/10/20	N
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	24/10/20 A 30/10/20	S
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/10/20 A 07/11/20	S
15117023	FELIPE JURIATI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	26/10/20 A 30/10/20	N
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	DELEGADO DE POLÍCIA	08	13/11/20 A 20/11/20	N
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/11/20 A 14/12/20	S
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	DELEGADO DE POLÍCIA	04	09/11/20 A 12/11/20	S
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	DELEGADO DE POLÍCIA	30	13/11/20 A 12/12/20	S
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	81	14/08/20 A 02/11/20	S
40915023	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	27/10/20 A 07/11/20	N
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	26/10/20 A 01/11/20	N
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/11/20 A 02/01/21	N
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	22/10/20 A 31/10/20	N



426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	01/11/20 A 05/11/20	S
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	25/10/20 A 05/11/20	N
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/11/20 A 09/12/20	S
15128023	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	29/10/20 A 04/11/20	N
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/10/20 A 03/11/20	N
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	08/11/20 A 12/11/20	N
424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	12/11/20 A 21/11/20	N
424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/11/20 A 02/12/20	N
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/11/20 A 13/12/20	S
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/10/20 A 26/11/20	N
113668023	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	10/11/20 A 23/11/20	N
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/11/20 A 09/12/20	N
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	29/10/20 A 12/11/20	S
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	18/11/20 A 24/11/20	S
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	10/11/20 A 18/11/20	N
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	17/11/20 A 21/11/20	N
426311022	MAX ROBERT BIEHL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/11/20 A 09/01/21	S
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/10/20 A 14/11/20	N
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	19/10/20 A 25/10/20	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	11/11/20 A 25/11/20	N
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	15	11/11/20 A 25/11/20	N
424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/11/20 A 06/12/20	N
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	06/11/20 A 12/11/20	N
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	06/11/20 A 15/11/20	N
24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	09	29/10/20 A 06/11/20	N
24938023	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	09	07/11/20 A 15/11/20	S
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	26/10/20 A 01/11/20	N
122504023	RODRIGO MARTINS NOVAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	07/11/20 A 26/11/20	N
52574026	SISA DE LIMA BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	23/10/20 A 03/11/20	N
104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/11/20 A 11/12/20	S
424481023	VAINI CARBONARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	04/11/20 A 15/11/20	N
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/11/20 A 17/12/20	S
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	17/10/20 A 15/12/20	S

119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	12/11/20 A 18/11/20	N
-----------	--------------------------	------------------------------	----	---------------------	---

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 045 – de 21 de janeiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias da servidora, **LEILA ROSANA ALVES DA SILVA**, Prontuário nº 21545025, Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 – 31/12/2020 marcadas para fruição em fevereiro/21, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **FABIOLA MENDES GOUVEIRA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/003145/2021.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rodrigo Alves Bueno, matrícula n. 120.099-021, da função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), a contar de 22 de janeiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a 1ª Ten QOBM Karla Dualibi Pereira, matrícula n. 26.765-021, na função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), a contar de 22 de janeiro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rodrigo Alves Bueno, matrícula n. 120.099-021, do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS) para o 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 22 de janeiro de 2021. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril



de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 154, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOEMS n. 10.288, de 28 de setembro de 2020, a contar de 27 de dezembro de 2020 (CI n. 9/15ºSGBM/Ind./CBMMS, de 19 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 049, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 032, de 19 de janeiro de 2021, do Departamento de Polícia do Interior/MS ;

R E S O L V E

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" nº 550, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.339, de 3 de dezembro de 2020 que designou pelo prazo de **90 (noventa) dias, ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 050, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474676023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Taquarussu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.(BIM nº 149055)

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40040024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Silvio Ramos Pereira.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 052, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, no período de 18 de março a 01 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 053, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 044, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.384, de 21 de janeiro de 2021 que designou **ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Aaurilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.(BIM nº 149055)

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando autorização do Plano de Curso sob **processo de n. 31/200.406/2020**;

RESOLVE:

CONVOCAR os Policiais Cíveis relacionados no **ANEXO I**, para participarem do **Curso de Qualificação Profissional – Operador de Aeronave Remotamente Pilotada**, que terá início no dia 25/01/2021 e término no dia 29/01/2021.

Os Policiais Cíveis deverão comparecer na Academia de Polícia Civil, no horário das 07h30min, trajando uniformes operacionais e observarão todas as prescrições de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2021

N.	NOME	LOTAÇÃO
1	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	1º DP JARDIM
2	ANDERSON CÉSAR DOS SANTOS GOMES	1º DP PONTA PORÃ
3	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	GOI
4	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	GOI

5	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	DIP
6	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	GARRAS
7	DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	DEFURV
8	ELIEZER ARAÚJO CÁCERES	CGPC
9	ELIEZER CARNEIRO TORRES	DIP
10	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	DP BONITO
11	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	DP SÃO G. D'OESTE
12	FERNANDO BUENO	DERF
13	FERNANDO MAZZONI MARQUES	1º DP
14	FLÁVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIM	GARRAS
15	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	DP RIO VERDE
16	GLEYSOM NUNES VASCONCELOS	DEFRON
17	JUNOT DUTRA LIRA	DIP
18	LUCA VENDITTO BASSO	DP LADÁRIO
19	MAIANY FARIAS NUNES PORTUGAL	2º DP
20	MARCOS BARBATO BASSI	3º DP
21	MARCOS SERGIO TIAEN	DP LADÁRIO
22	MAX ROBERT BIHEL	DENAR
23	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	1º DP AQUIDAUANA
24	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	DP MIRANDA
25	ROBSON ARAUJO MARTINS	4º DP
26	SAMUEL BARBOSA MENACHO	CGPC
27	WAGNER ORTIGOSA	CGPC
28	WALTER HUGNEY SILVA	5º DP
29	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	DIP

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CECÍLIA PEREIRA RIBEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alvaro Correa Ribeiro, matrícula n. 97399021, aposentado pelo cargo de Fiscal de Obras públicas, classe F, nível 6, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/000173/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARCELINA BUENO LORENZON, na condição de Cônjuge,



beneficiária do servidor falecido Salvador Pascoal Lorenzon, matrícula n. 862021, aposentada pelo cargo de Soldado PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º e art. 21, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969 e art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960 com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/502766/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARCOS TADEU PEDROSO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Clarice Hatsumi Akahoshi Pedrosa, matrícula n. 1434021, aposentada pelo cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe E, nível 4, código 80027, da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/502639/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 006, de 07 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.372, de 8 de janeiro de 2021, página n. 198, referente à servidora ELEDIR BARBOZA MARQUES, matrícula n. 60794021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/026306/2020):

ONDE CONSTA: "...Nível VI ..."

PASSE A CONSTAR: "...Nível 7..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Itaporã - MS, o servidor FABIO DIAS MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 114832021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaporã - MS, o servidor THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427223021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Educação Sanitária, a servidora SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT, matrícula 66543022, em substituição a titular Angela Nunes Boni, matrícula 5333021, durante as férias da mesma, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Combate e Repressão aos Produtos de Origem Animal Clandestino e Irregulares (NUCLAN), o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 046, DE 21 DE JANEIRO 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sete Quedas - MS, o servidor MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 131742021, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 047, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia - MS, a servidora CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIÃO, matrícula 436250021, em substituição ao titular Marco Antonio Fialho Correa, matrícula 132769021, durante as férias do mesmo, no período de 19/01/2021 a 02/02/2021.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 048, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó - MS, o servidor PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, em substituição ao titular Tony Carlos Evangelista Xandu, matrícula 46722021, durante as férias do mesmo, no período de 15/01/2021 a 29/01/2021, sem prejuízo a suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700241/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 317209021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de janeiro de 2021. (Processo nº 31/002470/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **CIBELLE PALTANIN FERNANDES**, matrícula nº 482786021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 03 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/002483/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 99 (noventa e nove) dias de Licença Maternidade à servidora **PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER**, matrícula nº 129608023, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 09 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704408/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
128410021	Eder Ferreira Xavier	192560526-7	AB	A contar da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº



1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	P e r í o d o Aquisitivo	Período de Gozo	R e t o r n o Antecipado
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito	2019/2020	04/01/2021 02/02/2021	a 19/01/2021
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	2019/2020	04/01/2021 02/02/2021	a 18/01/2021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	Nome	Município	Validade
38754021	Idalina Maria de Brito	Campo Grande	A contar de 15/01/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Função Técnica de Operação Intermediária / Código 70330	Data da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 031 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.



Matrícula	Nome	Função	Validade
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Função Técnica de Operação Intermediária / Código 70330	A contar da Publicação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 007 de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.375 de 12/01/2021, referente a designação da servidora **VIVIANNE NUNES SANTOS**, matrícula 425660021, com validade a contar de 14 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Aparecida do Taboado	18/01/2021 a 04/02/2021	436143021	Marcos José Sampaio de Souza
74716022	Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	Aral Moreira	03/02/2021 a 02/03/2021	31226022	Silvio Andre Augusto Alves
429156021	Robson Pagno Haach	Chapadão do Sul	22/02/2021 a 23/03/2021	66468023	Iracema Silva Rodrigues
129061022	Marlei Dourado Ramos Vieira	Itaporã	15/01/2021 a 29/01/2021	42471022	José Marcos Hernando

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GLORIA FATIMA BENITES**, matrícula nº 83472022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em virtude de férias da titular Glaucimara Lopes Schneider Hova, matrícula nº 130429022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.



CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pelo expediente do Setor de Cursos Especializados do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde da servidora Noemia Rodrigues da Silva, matrícula nº 53858021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

Matrícula	Nome	Período
116724021	Iara Fratine Campos	18/01/2021 a 01/02/2021
83472022	Gloria Fatima Benites	02/02/2021 a 12/04/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
326650021	Juliana Pereira Mamore Bressan	Expediente de CRV - Coxim	11/01/2021 a 25/01/2021	61951021	Evani R. MORAIS BARBOSA FUKUYAMA
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV - Naviraí	19/01/2021 a 02/02/2021	130593021	Valdirene GONCALVES DE AGUIAR LEITE
24551021	Luis Paulo Fernandes	Agencia Especial de Trânsito de Dourados/ Marcelino Pires	19/01/2021 a 02/02/2021	127451021	Giorgie de Candido

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 038 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SHÊNIA DE MORAES ROCHA**, matrícula nº 107713021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021, em virtude de férias da titular Laura Helena Ribeiro Cavassa, matrícula nº 48599023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.



CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 039 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JANEIRO/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
115956029	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	04/01/21 a 02/02/21	30
32718021	ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/19 a 31/10/20	11/01/21 a 25/01/21	15
66960021	ADILSON DO AMARAL NAVARRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/19 a 29/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
117296022	ADRIANA HIROOKA B. DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	18/01/21 a 01/02/21	15
98483021	ADRIANA DA SILVA DE O. ELIAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
90056021	ADRIANA SONODA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/07/19 a 19/07/20	04/01/21 a 02/02/21	30
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/12/19 a 01/12/20	04/01/21 a 18/01/21	15
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	30/03/18 a 29/03/19	11/01/21 a 25/01/21	15
133294021	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	09/09/18 a 08/09/19	15/01/21 a 29/01/21	15
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/19 a 21/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
24460021	AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	18/04/18 a 17/04/19	29/01/21 a 12/02/21	15
115649023	ANDERSON JOSE F. ESCARMANHANI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	21/10/19 a 20/10/20	04/01/21 a 18/01/21	15
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR	16/11/18 a 15/11/19	15/01/21 a 29/01/21	15
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	14/01/21 a 12/02/21	30
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/19 a 29/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
3260021	ANDREIA DE ARRUDA LOBO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/01/19 a 27/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
101346023	ANDRUS GLEYTON ZANFORLIM FELICE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/19 a 31/05/20	05/01/21 a 03/02/21	30
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/18 a 20/11/19	04/01/21 a 02/02/21	30
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
21322021	ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/10/19 a 30/09/20	04/01/21 a 02/02/21	30
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/19 a 11/04/20	19/01/21 a 02/02/21	15
434590022	ANTONIO MARCOS SEMELER	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	22/02/19 a 21/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
38943022	ARLI ADORNO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/04/19 a 26/04/20	04/01/21 a 02/02/21	30
108737021	ARTUR VALDIR F. DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/19 a 01/02/20	15/01/21 a 29/01/21	15



33908021	AUDEMIR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/19 a 20/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/19 a 22/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
113764021	BERNARDETE MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	13/02/19 a 12/02/20	15/01/21 a 29/01/21	15
431679022	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/20 a 31/12/20	29/01/21 a 12/02/21	15
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	10/04/19 a 09/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	23/09/19 a 22/09/20	04/01/21 a 18/01/21	15
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	27/02/18 a 26/02/19	04/01/21 a 02/02/21	30
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/09/18 a 03/09/19	04/01/21 a 18/01/21	15
468451023	CAROLINE CAVALCANTI DA F. NAGLIS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	04/01/21 a 02/02/21	30
91469024	CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	01/01/20 a 31/12/20	19/01/21 a 17/02/21	30
427503021	CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	11/02/18 a 10/02/19	18/01/21 a 01/02/21	15
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/19 a 31/08/20	04/01/21 a 18/01/21	15
90983021	CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/05/19 a 02/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	03/11/19 a 02/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
36811023	CLAUDIA ALVES RIBAS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	31/12/18 a 30/12/19	19/01/21 a 02/02/21	15
81645021	CLAUDIA APARECIDA B. CAMARGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/19 a 24/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	29/01/21 a 12/02/21	15
87467021	CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/19 a 24/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
1125021	DAITOR FAGUNDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/18 a 24/02/19	04/01/21 a 02/02/21	30
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/09/19 a 21/09/20	04/01/21 a 02/02/21	30
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/08/19 a 22/08/20	18/01/21 a 01/02/21	15
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/19 a 29/01/20	18/01/21 a 01/02/21	15
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	29/01/21 a 12/02/21	15
122585021	DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/19 a 22/01/20	29/01/21 a 12/02/21	15
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/11/19 a 21/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
26939021	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/05/19 a 27/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
55360022	DENER MACHADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/05/19 a 17/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/03/19 a 01/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ASSIST. DE PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	18/05/19 a 17/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	24/10/19 a 23/10/20	04/01/21 a 02/02/21	30
468782021	DOUGLAS ESTHEFANO DE R. VAREIRO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	17/02/19 a 16/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/19 a 15/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
434813021	EDILSON JHONATAN P. RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/11/19 a 17/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	18/01/21 a 01/02/21	15

5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C. SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/19 a 22/03/20	15/01/21 a 29/01/21	15
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
44639023	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	25/01/19 a 24/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNOLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	27/02/18 a 26/02/19	04/01/21 a 02/02/21	30
14760022	ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/18 a 31/05/19	05/01/21 a 19/01/21	15
123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	15/12/18 a 14/12/19	04/01/21 a 18/01/21	15
123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	15/12/19 a 14/12/20	19/01/21 a 02/02/21	15
113101025	EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	27/02/19 a 26/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
133424022	ERISVALDO ALVES PEREIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/08/19 a 24/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
78080023	ETELKA APARECIDA AMARAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/18 a 14/05/19	04/01/21 a 18/01/21	15
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/11/19 a 22/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA S. DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/19 a 10/04/20	18/01/21 a 16/02/21	30
61951021	EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/18 a 28/02/19	11/01/21 a 25/01/21	15
21382021	EVELYN REIS C. G. ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/18 a 17/10/19	04/01/21 a 18/01/21	15
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/02/19 a 10/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
116720021	FABIO SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
6332021	FÁBIO SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/02/19 a 07/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/02/19 a 31/01/20	22/01/21 a 05/02/21	15
470239021	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/05/19 a 10/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/18 a 09/05/19	04/01/21 a 18/01/21	15
9952022	FERNANDO TADAHICO OSHIRO	GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO	06/05/18 a 05/05/19	04/01/21 a 18/01/21	15
2093022	FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/05/19 a 29/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/05/19 a 04/05/20	15/01/21 a 29/01/21	15
429263021	FRANCIANNY APARECIDA D. DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/19 a 26/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
67831022	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/08/19 a 06/08/20	18/01/21 a 01/02/21	15
69562021	FRED DE SENA L. RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/05/19 a 22/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	16/05/19 a 15/05/20	19/01/21 a 02/02/21	15
82070022	GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
60661021	GISELE DE PAULA BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	04/01/21 a 02/02/21	30
94530021	GISELE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/11/19 a 17/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/07/19 a 26/07/20	04/01/21 a 02/02/21	30
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/19 a 22/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
104506021	GLAUCIA DA SILVA G. XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/07/18 a 01/07/19	04/01/21 a 18/01/21	15
76137021	GLAUCIA VAZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	08/02/19 a 07/02/20	26/01/21 a 24/02/21	30

130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	11/07/19 a 10/07/20	18/01/21 a 01/02/21	15
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/05/19 a 11/05/20	18/01/21 a 01/02/21	15
80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/06/19 a 22/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	18/01/21 a 01/02/21	15
30202022	INES PEREIRA ESTEVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	03/03/18 a 02/03/19	04/01/21 a 02/02/21	30
358526021	IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	04/01/21 a 02/02/21	30
4392022	IVONE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/03/18 a 15/03/19	04/01/21 a 18/01/21	15
20854026	IZABEL KARINE CORREIA DA S. TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	04/01/21 a 02/02/21	30
17339026	JANE NAKASONE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/06/18 a 11/06/19	11/01/21 a 25/01/21	15
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	05/11/19 a 04/11/20	11/01/21 a 25/01/21	15
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	11/05/18 a 10/05/19	04/01/21 a 02/02/21	30
471469021	JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELLO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/08/19 a 17/08/20	04/01/21 a 18/01/21	15
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/12/19 a 11/12/20	04/01/21 a 18/01/21	15
470746022	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/08/19 a 31/07/20	04/01/21 a 18/01/21	15
63694024	JOSE EDUARDO ALVES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	02/05/19 a 01/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
79765022	JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/19 a 05/07/20	18/01/21 a 01/02/21	15
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/18 a 31/05/19	15/01/21 a 29/01/21	15
428833021	JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/19 a 29/03/20	14/01/21 a 12/02/21	30
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/04/19 a 05/04/20	04/01/21 a 02/02/21	30
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/08/19 a 31/07/20	18/01/21 a 01/02/21	15
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/02/18 a 07/02/19	15/01/21 a 29/01/21	15
482844021	JULIANA DUTRA ALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	08/11/19 a 07/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/18 a 25/03/19	26/01/21 a 09/02/21	15
429307021	JULIANE MARQUES FERREIRA	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	27/03/19 a 26/03/20	26/01/21 a 09/02/21	15
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	04/01/21 a 02/02/21	30
79721021	JUSSARA ESTIVARIA G. FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/08/19 a 01/08/20	20/01/21 a 03/02/21	15
126617021	KAMYL A MACHADO SEVERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/11/19 a 04/11/20	18/01/21 a 01/02/21	15
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	15/01/21 a 29/01/21	15
90284021	KATIA SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/19 a 01/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
101660022	KATIA TUROLLA PERES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/06/19 a 31/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
121886021	KLEBER LUIZ FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/18 a 30/08/19	04/01/21 a 18/01/21	15
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	04/01/21 a 18/01/21	15
48599023	LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	02/04/19 a 01/04/20	25/01/21 a 08/02/21	15
68412021	LEILA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/18 a 23/02/19	18/01/21 a 16/02/21	30

407556021	LENARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/09/18 a 26/09/19	19/01/21 a 02/02/21	15
429155021	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/19 a 22/03/20	12/01/21 a 26/01/21	15
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/19 a 16/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
2646022	LEVI GONCALVES DE CASTRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/19 a 17/07/20	19/01/21 a 02/02/21	15
19742021	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	16/11/19 a 15/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
74716022	LORENA REGIANE FERREIRA A. MATOZO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/19 a 18/09/20	04/01/21 a 02/02/21	30
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/19 a 18/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
340891021	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/19 a 10/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/02/19 a 02/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
121285021	LUCELENE FONSECA WEILER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/10/19 a 08/10/20	15/01/21 a 29/01/21	15
84391021	LUCIO ADEUR XARAO JORGE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	23/10/19 a 22/10/20	04/01/21 a 18/01/21	15
92407021	LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/01/19 a 08/01/20	19/01/21 a 02/02/21	15
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
3665022	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/08/19 a 08/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
37951021	LUIZ VALDIR SVERSUT	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	07/08/18 a 06/08/19	07/01/21 a 21/01/21	15
125471021	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/12/19 a 30/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/19 a 31/08/20	18/01/21 a 01/02/21	15
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/19 a 01/02/20	11/01/21 a 25/01/21	15
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
1057021	MARCIA CALONGA RIQUELME	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/19 a 15/11/20	29/01/21 a 12/02/21	15
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/19 a 20/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
33682021	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/19 a 10/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
93905021	MARCOS ALEXANDRE B. RAMOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	04/02/18 a 03/02/19	04/01/21 a 18/01/21	15
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	04/01/21 a 02/02/21	30
99144021	MARGARIDA SILVA CHAVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/06/18 a 24/06/19	04/01/21 a 02/02/21	30
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/18 a 31/05/19	04/01/21 a 02/02/21	30
470682021	MARIA DE LOURDES F. TREVIZAN	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	06/06/19 a 05/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30
47791024	MARIA LUCIENE COUTO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/01/19 a 11/01/20	04/01/21 a 02/02/21	30
127333022	MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
65030021	MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/19 a 24/02/20	11/01/21 a 25/01/21	15
18848021	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/05/19 a 01/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
74063021	MARIO FERNANDO I. JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/11/18 a 11/11/19	04/01/21 a 02/02/21	30
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/18 a 28/02/19	04/01/21 a 18/01/21	15
51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/18 a 29/03/19	25/01/21 a 08/02/21	15

466279021	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	04/01/21 a 18/01/21	15
466902021	MAX DANE SERPA GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/19 a 18/09/20	04/01/21 a 18/01/21	15
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	20/05/19 a 19/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
29469021	MICHELE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/12/18 a 27/12/19	04/01/21 a 18/01/21	15
118626025	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	25/01/21 a 08/02/21	15
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/18 a 18/09/19	18/01/21 a 01/02/21	15
36636021	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	21/12/19 a 20/12/20	04/01/21 a 02/02/21	30
427496021	NATALIA DA COSTA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	11/02/18 a 10/02/19	27/01/21 a 10/02/21	15
45437021	NELI BERNO MARTINEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/04/18 a 08/04/19	04/01/21 a 02/02/21	30
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/05/19 a 05/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
14614022	NEZIO SILVEIRA MACHADO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	04/03/18 a 03/03/19	04/01/21 a 18/01/21	15
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	27/04/19 a 26/04/20	18/01/21 a 01/02/21	15
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/08/18 a 09/08/19	15/01/21 a 29/01/21	15
96043021	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/05/18 a 06/05/19	04/01/21 a 02/02/21	30
479535021	NIVALDO SANTOS GONCALVES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	13/03/19 a 12/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
50216023	NORMA SUELI D. DO NASCIMENTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/12/18 a 18/12/19	04/01/21 a 02/02/21	30
11364021	NORTHON ARGUELHO LEITE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	14/10/19 a 13/10/20	18/01/21 a 01/02/21	15
28842021	ORLANDO MELGAREJO BRITEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/12/19 a 05/12/20	04/01/21 a 02/02/21	30
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/19 a 29/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
480205021	PATRIC MOURA SOUZA RIBAS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/04/19 a 31/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
476498021	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	01/08/19 a 31/07/20	18/01/21 a 16/02/21	30
429867021	PATRICIA ELIANE DOS S. MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/04/19 a 26/04/20	04/01/21 a 02/02/21	30
55300022	PATRICIA MURANISHI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/19 a 30/06/20	18/01/21 a 01/02/21	15
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	18/05/19 a 17/05/20	18/01/21 a 01/02/21	15
4252021	PAULA DANIELLY DA S. C. BELTRÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/19 a 07/09/20	04/01/21 a 02/02/21	30
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/18 a 14/06/19	11/01/21 a 25/01/21	15
117717021	PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/02/19 a 31/01/20	04/01/21 a 18/01/21	15
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/18 a 05/05/19	14/01/21 a 12/02/21	30
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	29/08/19 a 28/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
92932021	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/05/18 a 09/05/19	04/01/21 a 18/01/21	15
68009022	PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/19 a 14/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
6469022	RALF JUNIOR ALVES CACERES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	25/01/21 a 08/02/21	15
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/19 a 20/11/20	29/01/21 a 12/02/21	15
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/04/18 a 03/04/19	25/01/21 a 08/02/21	15

53851022	REGINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/02/19 a 01/02/20	04/01/21 a 02/02/21	30
479520021	RITA DE CASSIA BARROS A. DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	20/03/19 a 19/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	08/03/18 a 07/03/19	29/01/21 a 12/02/21	15
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	02/07/19 a 01/07/20	04/01/21 a 18/01/21	15
119169021	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	13/07/19 a 12/07/20	04/01/21 a 02/02/21	30
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	20/11/18 a 19/11/19	18/01/21 a 01/02/21	15
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/07/19 a 20/07/20	04/01/21 a 02/02/21	30
28008022	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/08/19 a 26/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/19 a 05/07/20	04/01/21 a 18/01/21	15
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	23/02/19 a 22/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/08/19 a 01/08/20	19/01/21 a 02/02/21	15
87439021	ROSELI CRISTINA DE M. LOBO SILVEIRA	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/19 a 10/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
121564022	ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	20/01/21 a 03/02/21	15
63215022	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/02/19 a 21/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
61913021	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/05/19 a 11/05/20	04/01/21 a 18/01/21	15
63243021	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/07/19 a 11/07/20	04/01/21 a 18/01/21	15
94180021	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	18/02/19 a 17/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
36680022	SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/01/19 a 17/01/20	06/01/21 a 20/01/21	15
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/04/19 a 12/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
84479021	SANDRA MENDONCA H. ARENALES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	11/11/18 a 10/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/03/19 a 29/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	11/01/21 a 25/01/21	15
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	06/02/19 a 05/02/20	04/01/21 a 18/01/21	15
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	04/01/21 a 18/01/21	15
37460021	SILVIO PORTES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/19 a 05/05/20	19/01/21 a 02/02/21	15
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/18 a 23/02/19	29/01/21 a 12/02/21	15
20944021	SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/18 a 24/03/19	04/01/21 a 02/02/21	30
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	04/01/21 a 18/01/21	15
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	26/04/19 a 25/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
469232021	TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	10/03/18 a 09/03/19	04/01/21 a 02/02/21	30
67012022	TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/06/19 a 02/06/20	04/01/21 a 02/02/21	30
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/18 a 04/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/11/19 a 16/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
62390023	THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/11/19 a 25/11/20	04/01/21 a 18/01/21	15
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/09/19 a 31/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30

19161023	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	29/01/21 a 12/02/21	15
130593021	VALDIRENE GONCALVES DE A. LEITE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	08/09/18 a 07/09/19	19/01/21 a 02/02/21	15
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	13/04/18 a 12/04/19	04/01/21 a 02/02/21	30
102585021	VALÉRIA REZENDE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/05/19 a 14/05/20	14/01/21 a 12/02/21	30
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/18 a 29/03/19	04/01/21 a 18/01/21	15
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/18 a 30/09/19	18/01/21 a 01/02/21	15
18924021	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/19 a 15/11/20	25/01/21 a 23/02/21	30
50564022	VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	19/08/19 a 18/08/20	04/01/21 a 02/02/21	30
476404022	VIVIANE LEANDRO FREITAS DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	15/04/19 a 14/04/20	04/01/21 a 18/01/21	15
133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/09/19 a 07/09/20	04/01/21 a 18/01/21	15
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/01/20 a 10/01/21	18/01/21 a 01/02/21	15
27996022	WANDREI SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	15/04/18 a 14/04/19	18/01/21 a 01/02/21	15
429389021	WELTON BARROSO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/18 a 30/03/19	04/01/21 a 02/02/21	30
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/18 a 20/11/19	04/01/21 a 18/01/21	15
429228021	WILLIAM AQUINO SENER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	11/01/21 a 25/01/21	15
49363021	WILLIAM CEZAR DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/05/19 a 05/05/20	04/01/21 a 02/02/21	30
31059021	WILLIAN DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/19 a 20/11/20	04/01/21 a 02/02/21	30
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	19/01/21 a 02/02/21	15

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 040 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no inciso I e o § 2º do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" Detran nº 467 de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.281, de 17 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 041 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no inciso II, Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID e soluções de validação,



monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação e indicar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação, com validade a contar de 01 de outubro de 2020.

MATRÍCULA	NOME
107071025	Elijane de Jesus Nantes Coelho
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar
83343022	Vanderléia Pizzinatto
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 042 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARINA BARTOLOTTI**, matrícula nº 466908021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Porto Murtinho do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias da titular Maria Cristina de Abreu, matrícula nº 430840021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 043 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente Agência de Trânsito de Gloria de Dourados do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Evandra de Assunção Yamato, matrícula nº 480063021, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

Matrícula	Nome	Período
101585022	Mauro Júnior Lescano Vilhalba	01/02/2021 A 02/02/2021
429162021	Rony Von Ibanez Martins	03/02/2021 A 15/02/2021
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	16/02/2021 A 02/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 044 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRISTINA COSTA ANGELIM**, para responder pela Função Técnica de Operação Intermediária na Agência Regional de Trânsito de Campo Grande do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Eva Aparecida Soares de Lima, matrícula nº 84349021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" DETRAN Nº 046 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão especial de credenciamento e cadastramento de estabelecimentos para utilização do Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE, conforme PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 88, de 27/11/2020.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2052021	Diego Fernando Arruda Soares	Presidente
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Membro
117955021	Eliane Reis da Costa	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 047 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão especial Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 59, de 03/09/2019.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
102653027	João Pedro Murano Borges	Presidente
2052021	Diego Fernando Arruda Soares	Membro
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 048 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão especial Credenciamento de empresas privadas responsáveis pela prestação de serviços de depósito e guarda de veículos automotores no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 33, de 10/08/2018, bem como revogar a Portaria "P" nº 412 de 24 de agosto de 2018, publicada através do Diário Oficial nº 9.727 de 24 de agosto de 2018.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2052021	Diego Fernando Arruda Soares	Presidente
466507023	Joela Janie Irineu da Silva Santos	Membro
93090021	João Carlos Murat da Silva	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente



Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 002/21, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário 82262021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 21/12/2020 a 19/01/2021, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800061/2020).

Campo Grande (MS), 21 de janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 073, de 21 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 594, de 28 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial nº. 10.238, página 82, e autorizar o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Diário Oficial nº.	Período de Fruição		
			Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Alaide Brum de Mattos 25255022	Professor de Ensino Superior III/ 60082	4.007	01/01/2021 a 31/03/2021		
André Martins Barbosa 37350022	Professor de Ensino Superior V/ 60082	4.211	01/01/2021 a 31/03/2021		
Eliza Hidalgo Moraes Pereira 74791022	Professor de Ensino Superior III/ 60073	4180	01/01/2021 a 31/03/2021		
Fernandes Ferreira de Souza 51448023	Professor de Ensino Superior IV/ 60082	4.169	01/01/2021 a 31/03/2021		
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior II/ 60033	4.611	01/01/2021 a 31/03/2021	01/04/2021 a 29/06/2021	
Maria de Lourdes Lopes Dutra 48057022	Técnico de Nível Superior II/ 60033	3.302	01/01/2021 a 31/03/2021		
Paulo dias Guimarães 37264026	Professor de Ensino Superior III/ 60073	3.884	01/01/2021 a 31/03/2021		
		4.872	01/04/2021 a 29/06/2021		
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe 40766024	Professor de Ensino Superior II/ 60082	3.851	01/01/2021 a 31/03/2021		

Walteir Luiz Betoni 29729023	Professor de Ensino Superior III/ 60073	4.992	01/01/2021 a 31/03/2021		
---------------------------------	--	-------	-------------------------------	--	--

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 074, de 21 de janeiro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de julho de 2021, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550195/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 72, de 21 de janeiro de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Viviane Alves de Almeida					CPF: 027.337.171-11
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000020/2021	24h	11/01/2021	11/01/2021 a 02/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.573,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Cleber José de Oliveira					CPF: 924.007.601-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000021/2021	16h	20/01/2021	31/01/2021 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.091/2017

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e ELM Participações Ltda.

Assunto: Alteração dos dados bancários da Locadora/Contratada.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 026/2021/ASSEJUR, com fundamento no *caput* do art. 65, da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Item 3.3, da Cláusula Contratual Terceira, e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 027/DPGE/2017, visando a alteração da redação da Cláusula Sétima – Do Pagamento, Item 7.1, do Contrato original, passando a constar os dados bancários atualizados para fins de recebimento dos valores mensais de aluguéis, tudo pelo fato de a mudança não implicar em prejuízo, em descontinuidade e/ou comprometimento à execução contratual. Publique-se!

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se, por conter erro material, parte do extrato do Contrato n. 003/DPGE/2021, referente ao **processo n. 33/007.114/2020**, publicado no DOE n. 10.383, de 20/01/2021, p. 98, para que:

Onde se lê: "Data da Assinatura: Campo Grande/MS, 13 de **outubro** de 2021"

Leia-se: "Data da Assinatura: Campo Grande/MS, 13 de **janeiro** de 2021"

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.076/2020

Tomada de Preços n. 002/DPGE/2020

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli.

Referência: Reforma predial da Unidade Santa Fé.

Assunto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 012/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 65 "*caput*", da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, contando, ainda, com previsão contratual no item 6.3 da cláusula contratual sexta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 012/DPGE/2020, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria

Pública, e a empresa Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 09.103.993/0001-00, para fins de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa constante na Comunicação Interna n. 051/2021, do prazo de execução dos serviços de reforma que vêm sendo executado na Unidade Santa Fé, da Defensoria Pública do Estado, sendo o dia 16 de fevereiro de 2021 a data final para a execução dos serviços contratados. Publique-se.

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.092/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 028/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 ao Contrato n. 004/DPGE/2019, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início a partir das 24h00 do dia 1º de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 1º de fevereiro de 2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.2, da Cláusula Quinta. Publique-se!

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.155/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 009/2021/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, visando à disponibilização de canal de comunicação, através de uma linha telefônica e um endereço eletrônico, ambos específicos, a serem utilizados pelos Defensores Públicos e direcionados aos funcionários devidamente indicados pela Unimed, e respondidos por estes, acerca de questões dos Assistidos que digam respeito àquela Cooperativa de trabalhos médicos. Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 017/2020

Pregão Eletrônico: 002/2020

Contrato Administrativo: 292/2020

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS EIRELI-ME

Objeto: Cláusula Primeira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 292/2020, por mais 01 (um) mês.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Pedro Luís Braga, da empresa BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS EIRELI-ME.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 017/2020

Pregão Eletrônico: 002/2020

Contrato Administrativo: 293/2020

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: M. S. O. PROTEGE EIRELI-ME

Objeto: Cláusula Primeira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 293/2020, por mais 01 (um) mês.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Mayara Cruz Teixeira, da empresa M. S. O. PROTEGE EIRELI-ME.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 017/2020

Pregão Eletrônico: 002/2020

Contrato Administrativo: 294/2020

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME

Objeto: Cláusula Primeira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 294/2020, por mais 01 (um) mês.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Claudio Baqueti Moreira, da empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 017/2020

Pregão Eletrônico: 002/2020

Contrato Administrativo: 295/2020

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP

Objeto: Cláusula Primeira. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 295/2020, por mais 01 (um) mês.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Flavia de Sousa Magalhães Luciano, da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.631/2020-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 04/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.01.2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.825/2020-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - I
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.01.2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.957/2020-43
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2021.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação
SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 040/2011

Processo: 12.714/11

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres de Souza.

Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor:

Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de **R\$ 3.634,63 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 040/2011, firmado entre **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o Senhor **CELSON BENEDITO TORRES DE SOUZA**, em virtude da variação do IGP-M (FGV) do período, conforme cálculo elaborado às fls. 478 do Processo Administrativo nº 12714/2011, de 13/04/2011.

Data da Assinatura: 11/12/2020

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Imóvel nº 001/2017 - Processo nº 8.949/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Pack Express Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2020, com o valor mensal da locação de R\$ 13.529,00 (treze mil quinhentos e vinte e nove reais), com reajuste anual conforme Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 01/2017. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As partes contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Pack Express Ltda - EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:



Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2021 - Processo nº 21.592/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para planejamento, operacionalização e implementação de estudo técnico incluindo coleta de dados habitacionais, socioeconômicos, socioambientais, de demanda de grupo social com a respectiva tabulação/ processamento, interpretação e análise dos dados e assessoria para elaboração de projetos, planos e estudos habitacionais para acesso e inclusão em recursos e programas do Governo Federal em atendimento à legislação, às exigências d sistema nacional de Cadastro Habitacional e Programa Nacional de Habitação Urbana.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021 ao dia 04 de fevereiro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra - se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2020 - Processo nº 18.657/2020

Objeto: aquisição de caminhão pipa com capacidade mínima de 35 toneladas (PBT), equipado com capacidade mínima de 12.000 litros, zero km, combustível diesel para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento econômico Sustentável.

Recebimento das propostas: do dia 22/01/2021, às 08h00 ao dia 03/02/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 03/02/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PP 48/2020

Processo: 4337/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as **EMPRESAS SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-4 e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ: 37.278.673/0001-18.**

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparos, para atender as Unidades Escolares da REME.

Valores registrados:

Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	004.082.187	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 127V RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 127 VOLTS Marca: CORONA 127VOLTS	UNID.	50	19,24	962,00
20	004.082.188	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 220V RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 4000/5000 WATTS 220 VOLTSV Marca: CORONA 220VOLTS	UNID.	50	23,67	1.183,50
24	004.075.483	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA FAZER A LIGAÇÃO E VEDAÇÃO ENTRE O TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA E A BACIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: PVC, COR: BRANCA, CERTIFICAÇÃO NBR 15491. BITOLA EM POLEGADAS 1.1/2X2 “. Espude para ligação de Vaso Sanitário, Aplicação: utilizado para fazer a ligação e vedação entre o tubo de entrada de água e a bacia sanitária. Características: Composição: PVC, Cor: branca, certificação NBR 15491. Bitola em Polegadas 1.1/2x2 “.	UNID.	50	3,05	152,50
		Marca: LUCANI PVC				

25	004.073.089	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Kit de reparo para válvula de descarga 1 ½ "de medida, baixa pressão, (peças para reparos, válvulas já instalada).	KIT	30	63,59	1.907,70
29	004.072.008	Marca: CENSI BAIXA PRESSÃO TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM ROSCA DE 1/2" CROMADA TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM ROSCA DE 1/2" CROMADA Marca: AQUALAR CROMADO	UNID.	25	64,86	1.621,50
32	004.075.515	ENGATE FLEXÍVEL ½" ENGATE FLEXÍVEL PARA PIA DE BANHEIRO DE ½ POLEGADA COM NIPLE Marca: ASTRA EN40	UNID.	40	10,35	414,00
34	004.136.105	VEDA ROSCA 18MM X 25M Fita veda rosca confeccionada em 100% PTFE (politetrafluoretileno), indicada para vedação de roscas em tubulações de líquidos e gases em geral medindo aproximadamente 18mm x 25m, com largura, metragem, marca, data de fabricação e prazo de validade, Marca: TECNOFLON MFB 011825	ROL	100	4,39	439,00
36	004.073.078	COTOVELO SOLDÁVEL 20 MM Cotovelo em PVC rígido, soldável, medindo 20mm (90°) Marca: TIGRE SOLDÁVEL	UNID.	50	2,82	141,00
38	004.075.521	T SOLDÁVEL DE ½" T EM PVC SOLDÁVEL DE ½ POLEGADA Marca: TIGRE 1/2 POL	UNID.	40	2,50	100,00
39	004.075.522	T SOLDÁVEL DE ¾" T EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4 POLEGADA Marca: TIGRE 3/4 POL	UNID.	40	3,12	124,80
44	004.073.031	COLA PARA CANO SOLDAVEL 175GR COLA PARA CANO SOLDAVEL 175GR Marca: AMANCO 175GR	UNID.	20	26,86	537,20
45	004.073.135	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2 Marca: AMANCO ROSCÁVEL	UNID.	20	2,23	44,60
47	004.073.169	TAMPÃO ¾ PVC Tampão na medida de ¾", confeccionado em PVC, de 1ª qualidade. Marca: TIGRE PVC	UNID.	15	3,00	45,00
53	004.075.222	FECHADURA TRANQUETA SIMPLES PARA PORTA DE BANHEIROS Fechadura Tranqueta Simples para porta de banheiros. Marca: ZAMAK SIMPLES	UNID.	100	31,50	3.150,00
57	004.071.033	LIXA MASSA 100 Lixa nº 100 - fabricada com grãos em oxido alumínio, sobre costado papel para utilização em trabalhos em madeiras, massa corrida, pinturas em paredes, e uso geral., medindo aproximadamente 225x275mm, de 1ª qualidade. Marca: 3M No. 100	UNID.	100	0,89	89,00
		Total do Proponente				10.911,80
Item	100692 Código	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNPJ: 37.278.673/0001-18 R JORGE DA SILVA, 38 ***** - SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS, CEP: 99709-369 Telefone: (54) 9189-8797 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.082.183	LÂMPADA COMPACTA 25W. LÂMPADA COMPACTA 25W, TENSÃO 127VOLTS Marca: EMPALUX EMPALUX	UNID.	700	20,51	14.357,00
		Total do Proponente				14.357,00

Data da Assinatura: 19/01/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 5/2020 – Pe 30/2020

Processo: 10.627/2020.

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA: **C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA, CNPJ: 18.493.600/0001-02.**

Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	7266 Código	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA CNPJ: 18.493.600/0001-02 AV JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO, 250 - VILA CARVALHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7900558	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.063.019	Descrição do Produto/Serviço PAPEL HIGIÊNICO 40 X 10 FOLHA SIMPLES (FARDO) PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 40m x 10cm. Fardo com 16 pacotes de 4 x 1. Marca: Padrão FARDO	FAR	2196	29,49	64.760,04
2	004.157.009	PANO MULTIUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES.COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VICOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/M². MEDINSO 300MX30CM, PICOTADO A CADA 50 CM. PANO MULTIUSO PICOTADO, ROLO DE 300 METROS COM 600 UNIDADES. UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM VARIADOS AMBIENTES.COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VICOSE. COR AZUL, GRAMATURA 40G/M². MEDINSO 300MX30CM, PICOTADO A CADA 50 CM. Marca: Alklin Rolo	ROL	250	118,65	29.662,50
Total do Proponente						94.422,54

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/12/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – **Secretaria Municipal De Educação**, e a empresa **C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS P LIMPEZA** por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 6/2020 – Pe 50/2020

Processo: 13808/2020.

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA: **FARID A. H. M. MUSTAFÁ, CNPJ: 02.984.590/0001-60.**

Objeto: registro de preços EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP P-45 E P-13), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

Item	2460 Código	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - N°Sª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909Fax: 9987-1013	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.011.005	Descrição do Produto/Serviço CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRAS SUPERGASBRAS - P13	UNID.	500	95,54	47.770,00
Total do Proponente						47.770,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28/12/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – **Secretaria Municipal De Educação**, e a empresa **FARID A. H. M. MUSTAFÁ**, por seu representante legal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

15º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Cláusula Primeira: 1.1. O presente instrumento tem por objeto:

§ 1º - Repassar o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde referente a devolução do duodécimo repassado da Câmara Municipal de Corumbá.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 16/12/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

16º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES. Cláusula Primeira: 1.1. O presente instrumento tem por objeto:

§ 1º-Repassar o valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde referente a Despesa com repasse fundo a fundo, como custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação a pandemia do Coronavírus COVID-19 oriundas do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, nº empenho 2020NE011309.

§2º-Repassar o valor de **R\$ 672.000,00** (seiscentos e setenta e dois mil reais), a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde referente a Despesa com repasse fundo a fundo, como custeio das competências Dezembro/2020 e Janeiro/2021 para leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Corumbá, conforme Portaria nº 3483, de 17 de Dezembro de 2020.

Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8.672-Enfrentamento de Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.332.019.

Recurso Financeiro: 675

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8.672-Enfrentamento de Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.31.331.019.

Recurso Financeiro: 697

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 22/12/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

17º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Cláusula Primeira: 1.1. O presente instrumento tem por objeto:

§ 1º-Repassar o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691-Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 29/12/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SMFG

Processo – 44.758/2018.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº 44.758/2018 – Tomada de Preços nº 27/2019

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/01/2021.

Assinam: LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO/Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, fica **REVOGADO** o **Pregão Eletrônico nº 12/2020**, relativo ao **Processo de Licitação nº 85/2020/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS"**.

A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de janeiro de 2021.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020**

PROCESSO: nº 425/2020.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de CEIM no Bairro Sitiocas Campina Verde, no Município de Dourados-MS, por meio de recursos do Termo de Compromisso nº 201900023-1 pactuado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, com a devida contrapartida do Município.**

ATO: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.

MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 044/2021) e se dá pela necessidade de revisão dos valores propostos nos orçamentos.

SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

INFORMAÇÕES: No Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou, ainda, pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de janeiro de 2021.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2020**

PROCESSO: nº 391/2020.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de Academia de Saúde - local: Rua Clóvis Beviláqua, 406/Jardim Cuibazinho/Dourados/MS, por meio de recursos da proposta nº 13896.8630001/18-007-SISMOB e a devida contrapartida do Município.**

ATO: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.



MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 045/2021) e se dá pela necessidade de revisão dos valores propostos nos orçamentos.

SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

INFORMAÇÕES: No Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou, ainda, pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de janeiro de 2021.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 041/2020

Processo nº 036/2020 – Pregão (Presencial) nº 016/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convenio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/21 a 31/07/21

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO Nº 005/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 886496/2019/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União através do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do sistema único de assistência social - SUAS.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09h00min do dia 09 (nove) fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.51.00.000

A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min. Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 21 de janeiro de 2021.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021.AVISO DE LICITAÇÃO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** "O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a Repetição da Aquisição Compartilhada de Medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos". **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2021.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações**

Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.codevale.com.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se.**Anaurilândia-MS, 21 de Janeiro de 2021.Lúcio Roberto Calixto Costa-Presidente do CODEVALE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.O Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – CODEVALE, através da Pregoeira nomeada através da Resolução do Codevale nº25, de 19 de Novembro de 2020, torna público o resultado do Convite supra.**Objeto:** Constitui objeto do pregão o registro de preços para a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito de Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos”, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços.**Vencedora: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 03, 95, 135, 172, 193, 207, 251, 270, 290, 343, 369, 389, 409, 410, 441, 489, 501, 522, 528, 533, 535, 553, 565, 578, 582, 604, 605, 630, 657, 706, 729, 753, 805, 813, 824, 832, no valor de R\$ 2.665.694,78 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 130, 131, 160, 171, 212, 215, 216, 219, 221, 234, 261, 263, 268, 299, 360, 396, 416, 417, 442, 453, 454, 455, 456, 467, 530, 583, 584, 585, 592, 593, 635, 664, 705, 714, 726, 731, 743, 752, 764, 794, 817, 825, 834, 841, 853, no valor de R\$ 1.243.230,56 (um milhão duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, vencedora dos itens: 16, 17, 48, 120, 123, 126, 151, 165, 253, 254, 267, 275, 525, 541, 555, 559, 563, 564, 566, 619, 647, 704, 719, 749, 769, 775, 776, 793, 795, 796, 798, no valor de R\$ 2.732.118,01 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil, cento e dezoito reais e um centavo). **A G KIENEN E CIA LTDA**, vencedora dos itens: 39, 41, 105, 107, 166, 331, 359, 371, 372, 527, 570, 611, 648, 720, 778, no valor de R\$ 501.260,09 (quinhentos e um mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos). **AR FIOREZANODITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, vencedora dos itens: 14, 15, 34, 35, 36, 67, 75, 87, 148, 164, 241, 246, 256, 277, 319, 321, 330, 353, 394, 395, 439, 485, 519, 549, 614, 615, 646, 651, 725, 727, 792, 797, 801, 851, no valor de R\$ 3.608.086,10 (três milhões seiscentos e oito mil oitenta e seis reais e dez centavos). **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 29, 38, 68, 224, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 532, 542, 546, 550, 569, 600, 677, 747, no valor de R\$ 821.891,71 (oitocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). **BIOPHAR MEDICAMENTOS**, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 30, 50, 64, 71, 83, 91, 100, 108, 117, 132, 174, 183, 196, 201, 205, 206, 209, 213, 225, 233, 255, 257, 258, 259, 334, 335, 336, 337, 347, 349, 385, 457, 470, 502, 506, 510, 577, no valor de R\$1.529.467,65 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 08, 19, 31, 44, 45, 46, 49, 58, 82, 88, 89, 114, 115, 137, 142, 144, 154, 155, 156, 158, 161, 177, 204, 229, 271, 278, 280, 286, 291, 302, 307, 309, 310, 320, 326, 327, 329, 338, 339, 340, 356, 358, 364, 373, 388, 390, 406, 419, 435, 436, 444, 480, 495, 513, 524, 560, 562, 574, 597, 598, 599, 601, 606, 624, 628, 638, 639, 644, 669, 678, 679, 703, 746, 750, 759, 780, 806, 814, 854, no valor de R\$ 5.008.319,50 (cinco milhões, oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 25, 26, 27, 37, 53, 55, 60, 92, 191, 198, 200, 244, 245, 248, 249, 308, 314, 316, 318, 366, 378, 379, 411, 412, 437, 451, 452, 478, 479, 634, 681, 683, 734, 735, 736, 763, 783, 784, 785, 786, 828, 847, no valor de R\$ 2.263.832,07 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos). **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI**, vencedora do item: 178, no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens: 10, 28, 214, 217, 292, 346, 363, 374, 377, 399, 415, 418, 422, 424, 449, 514, 531, 551, 552, 575, 672, 686, 782, 820, 849, no valor de R\$ 1.154.613,67 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, vencedora dos itens: 42, 121, 134, 162, 218, 220, 223, 300, 400, 653, 696, 733, no valor de R\$ 420.723,71 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora dos itens: 78, 102, 103, 139, 182, 184, 185, 202, 203, 226, 227, 228, 238, 239, 240, 243, 322, 323, 375, 376, 382, 423, 425, 450, 482, 483, 484, 494, 496, 498, 499, 511, 576, 586, 603, 659, 685, 707, 708, 709, 710, 772, 779, 818, 821, 822, 835, 836, 837, no valor de R\$ 1.461.628,82 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 32, 57, 70, 80, 86, 179, 180, 188, 208, 283, 311, 350, 351, 352, 357, 386, 438, 474, 490, 538, 610, 631, 633, 643, 674, 680, 682, 716, 717, 721, 722, 788, 803, 826, no valor de R\$ 2.469.782,15 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, vencedora dos itens: 21, 40, 93, 97, 169, 175, 176, 269, 285, 368, 413, 414, 472, 481, 500, 607, 637, 791, no valor de R\$ 4.219.215,75 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**, vencedora dos itens: 104, 247, 420, 429, 440, 537, 540, 572, 690, 692, 844, no valor de R\$ 269.103,41 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e três reais e quarenta e um centavos). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 02, 404, 548, 627, 676, 687, no valor de R\$ 105.084,99 (cento e cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora dos itens: 24, 72, 124, 152, 252, 304, 305, 475, 515, 516, 517, 518, 671, 781, no valor de R\$ 952.477,77 (novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). **F & F DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 23, 52, 153, 170, 231, 232, 250, 262, 266, 306, 312, 328, 332, 333, 383, 428, 473, 545, 595, 616, 642, 663, 799, 815, 833, 855, no valor de R\$ 1.691.650,75 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 65, 66, no valor de R\$ 13.412,50 (treze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 09, 33, 56, 59, 62, 63, 81, 94, 116, 119, 128, 141, 143, 145, 163, 186, 187, 264, 282, 289, 361, 362, 402, 403, 407, 477, 526, 529, 561, 567, 568, 579, 594, 602, 609, 613, 625, 723, 728, 732, 745, 748, 761, 773, no valor de R\$ 2.500.629,78 (dois milhões quinhentos mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito reais). **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 296, 342, 354, 447, 711, 712, 713, no valor de R\$ 1.484.614,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos). **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens: 20, 51, 125, 157, 159, 168, 279, 284, 288, 344, 345, 405, 426, 446, 487, 512, 596, 640, 670, 689, 694, 695, 839, 840, no valor de R\$ 1.655.777,67 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES**, vencedora dos itens: 54, 96, 111, 136, 167, 192, 273, 293, 303, 324, 325, 367, 433, 491, 492, 493, 590, 612, 632, 654, 658, 662, 668, 758, 762, 766, 800, 808, 809, 810, 812, 823, 852, no valor de R\$ 1.167.475,33 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora do item 222, no valor de R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **TECHPHARMA HOPITALAR**, vencedora do item: 573, no valor de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 69, 74, 106, 122, 150, 173, 181, 195, 315, 317, 408, 432, 445, 571, 608, 622, 623, 626, 629, 755, 774, 802, 804, no valor de R\$ 1.107.739,23 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). Os itens: 61, 99, 112, 133, 235, 236, 237, 242, 265, 272, 274, 276, 297, 313, 348, 384, 387, 397, 398, 421, 434, 448, 471, 476, 486, 497, 520, 521, 523, 534, 539, 543, 544, 580, 581, 588, 589, 591, 641, 660, 667, 673, 691, 693, 700, 701, 718, 724, 744, 751, 754, 757, 765, 767, 768, 770, 831, 838, 842, 843, 846, 848, 850, **foram DESERTOS**. Os itens: 18, 22, 43, 47, 73, 76, 77, 84, 85, 90, 98, 101, 109, 110, 113, 118, 127, 129, 138, 140, 146, 147, 149, 189, 190, 194, 197, 199, 210, 211, 230, 260, 281, 287, 294, 295, 298, 301, 341, 355, 365, 370, 380, 381, 391, 392, 393, 401, 427, 430, 431, 443, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 469, 488, 536, 547, 554, 556, 557, 558, 587, 617, 618, 620, 621, 636, 645, 649, 650, 652, 655, 656, 661, 665, 666, 675, 684, 688, 697, 698, 699, 702, 715, 730, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 756, 760, 771, 777, 787, 789, 790, 807, 811, 816, 819, 827, 829, 830, 845, **foram FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 20 de Janeiro de 2021. **Homologa e Adjudica o Resultado proclamado pela Pregoeira. Lúcio Roberto Calixto Costa-Presidente do CODEVALE**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 068/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.658.296/0001-09. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO da vigência do Contrato nº 068/2020, firmado entre as partes em 01/04/2020, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 12,29% ao valor dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 068/2020, até 30/09/2021. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas até sua vigência é de R\$ 873.534,60 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 779.150,00 (setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), para R\$ 873.534,60 (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2021. DATA: 18/12/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.084/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº. 18.493.600/0001-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº084/2020, firmado entre as partes em 04/05/2020, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 084/2020, por 03 meses até 31/03/2021. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 2.097,40 (dois mil e noventa e sete reais e quarenta centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 12.582,22 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2021. DATA: 18/12/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 07/2021, processo nº 299/2020. Objeto:** Aquisição de prateleiras para o same do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/02/2021 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de janeiro de 2021.

João Victor Ribeiro Alves
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 08/2021, processo nº 216/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de infraestrutura para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/02/2021 às 13:20 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 21 de janeiro de 2021.

João Victor Ribeiro Alves
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 003/2021 – Processo Administrativo nº 022/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 037/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 04 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 21 de janeiro de 2021.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
Processo Administrativo Nº 026/2019 - Tomada de Preço Nº 002/2019**

PARTES : Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI / OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato administrativo nº 33/2019 a contar de 19/12/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 65, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES:** **Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal/**Contratada:** Paulo Sergio De Queiroz – Representante.

Rio Negro - MS, 07 de Janeiro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Rochedo**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no prazo de abertura do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, referente ao processo de licitatório nº 010/2021. Objeto - Aquisição de Escavadeira Hidráulica, de acordo com o Convênio nº. 891118/2019 celebrado entre o Município de Rochedo/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Rochedo, durante o horário de expediente da Prefeitura e/ou através de solicitação via e-mail: licitacao_rochedo@hotmail.com. A data de abertura do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2021 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 09:00 no site www.bnc.org.br

Sistema Eletrônico: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Rochedo (MS), 22 de janeiro de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gás de cozinha para a Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de fevereiro de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 19 de janeiro de 2021

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar por um período de 06 meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de fevereiro de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 19 de janeiro de 2021



Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **01 de fevereiro de 2021, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de janeiro de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de fevereiro de 2021, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de janeiro de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2020

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2768, página 307 de 18/01/2021, foi publicado o RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2020

Onde se lê:

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa WD SINALIZAÇÃO EIRELI EPP

Leia-se:

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Câmara Municipal de Ponta Porã

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2021

Processo nº.003/2021

Abertura dos Envelopes: 05/02/2021 às 08:00 horas

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Unitário", relativo ao Processo nº 003/2021, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de combustível automotivo (gasolina e etanol) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo do edital.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h:00 (oito) horas, do dia 05 de fevereiro de dois mil e vinte e um no Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã das 7h às 12h, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS). Ponta Porã (MS), 21 de janeiro de 2021.

Jackson Renan Leite de Aguiar - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Três Lagoas e Brasilândia - MS (STIA/TL), por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, às 08:00hrs, (oito horas) em 1ª Convocação e as 09:00 (nove horas) em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato, sito a: Rua Quinze de Junho, nº1509, Santa Rita, CEP- 79.620-176, Três Lagoas/MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1- Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2021/2022; 2- Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2021/2022 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3- Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4- Outros assuntos da categoria. Três Lagoas-MS, 21 de janeiro de 2021.

IVAN DE LIMA-DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da categoria da Construção Civil e Pré-Moldados, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878, centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **01)** Apresentação das pautas de reivindicações da Construção Civil e Pré-Moldados, para negociação coletiva 2021/2022 com o SINDUSCON/MS; **02)** Autorização da Assembleia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; **03)** Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; **04)** Outros Assuntos da Categoria. Excepcionalmente, ante a necessidade de evitar aglomeração, em observância aos cuidados necessários para evitar a involuntária disseminação da COVID-19, bem como considerando as recomendações das autoridades de saúde em combate a pandemia Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 18 de janeiro de 2021.

José Abelha Neto-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ACT 2020/2021 ÁGUAS GUARIROBA/AEGEA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor-Presidente, convoca **todos os empregados da ÁGUAS GUARIROBA (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 apresentado pela Diretoria da ÁGUAS GUARIROBA/AEGEA e encaminhada ao SINDAGUA MS através do E_mail: priscilla.nascimento@aegea.com.br, em 20/01/2021 às 17:08 horas. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 28/01 e seu encerramento às 11:30 horas do dia 29/01/2021** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa; b) – APROVANDO, fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021; c) – NÃO APROVANDO, fica Autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.** O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a Águas Guariroba/AEGEA detém empregados nos serviços sob sua concessão no município de Campo Grande-MS. **A Assembleia Extraordinária e a votação eletrônica se fazem necessárias considerando que:**

1. As orientações dos órgãos de saúde pública estabelecem a não realização de reuniões e assembleias presenciais em função da pandemia do COVID-19; **2.** O Acordo Coletivo 2019/2020 findou em 31/10/2020, o que demanda urgência na deliberação por parte da categoria do novo Acordo Coletivo; **3.** A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes.

Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros. Campo Grande-MS, 21 de Janeiro de 2021.

Lázaro de Godoy Neto - Diretor-Presidente/SINDAGUA-MS

